



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Caderno I – Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.tjri.jus.br

Henrique Carlos de Andrade Figueira
PRESIDENTE

Ricardo Rodrigues Cardozo
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

1º VICE-PRESIDENTE – José Carlos Maldonado de Carvalho
2º VICE-PRESIDENTE – Marcus Henrique Pinto Basílio
3º VICE-PRESIDENTE – Edson Aguiar de Vasconcelos

ÓRGÃO ESPECIAL

ANTIGUIDADE

Luiz Zweiter
Maria Inês da Cunha Gaspar
Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo
Reinaldo Pinto Alberto Filho
Milton Fernandes de Souza
Nagib Slaibi Filho
Adriano Celso Guimarães
Bernardo Moreira Garcez Neto
Elisabete Filizzola Assunção
José Carlos Varanda dos Santos

ELEITOS

Edson Aguiar de Vasconcelos
Henrique Carlos de Andrade Figueira
Ricardo Rodrigues Cardozo
José Carlos Maldonado de Carvalho
Luiz Felipe Miranda de Medeiros Francisco
Marcus Henrique Pinto Basílio
Benedicto Ultra Abicair
Carlos Santos de Oliveira
Marília de Castro Neves Vieira
Jacqueline Lima Montenegro
Denise Vaccari Machado Paes
Maria Helena Pinto Machado

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Henrique Carlos de Andrade Figueira
Ricardo Rodrigues Cardozo
José Carlos Maldonado de Carvalho
Marcus Henrique Pinto Basílio
Edson Aguiar de Vasconcelos

Ana Maria Pereira de Oliveira
Paulo de Oliveira Lanzillotta Baldez
Myriam Medeiros da Fonseca Costa
Mauro Pereira Martins
Marcelo Castro Anatócles da Silva Ferreira

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

Elton Martinez Carvalho Leme
Teresa de Andrade Castro Neves
Katya Maria de Paula Menezes Monnerat
Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto
Sergio Ricardo de Arruda Fernandes

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Luciano Sabóia Rinaldi de Carvalho
Flávia Romano de Rezende
João Ziraldo Maia
Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho
André Luiz Cidra

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMERJ

DIRETORA-GERAL
Cristina Tereza Gaulia

OUVIDORIA

Juliana Kalichsztein

JUIZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

Alexandre Teixeira de Souza
Pedro Antônio de Oliveira Junior
Fernanda Galliza do Amaral
Daniela Bandeira de Freitas
Rafael Estrela Nóbrega

JUIZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA

Luiz Marcio Victor Alves Pereira
Fernanda Xavier de Brito
Ana Paula Monte Figueiredo Pena Barros
Luiz Eduardo de Castro Neves
João Luiz Ferraz de Oliveira Lima
Renata Guarino Martins
Ricardo Lafayette Campos

JUIZES DIRIGENTES DOS NÚCLEOS REGIONAIS

Rose Marie Pimentel Martins
Ana Paula Cabo Chini
Marcelo Machado da Costa
Alberto Republicano de Macedo Junior
Marcelo Costa Pereira
Wycliffe de Melo Couto
Rafael Rodrigues Carneiro
Carlos Manuel Barros do Souto
Fernanda Sepúlveda Terra Cardoso Barbosa Telles
Leidejane Chieza Gomes da Silva
Fábio Costa Soares
Denise de Araújo Capiberibe
Juliana Kalichsztein

1º Núcleo
2º Núcleo
3º Núcleo
4º Núcleo
5º Núcleo
6º Núcleo
7º Núcleo
8º Núcleo
9º Núcleo
10º Núcleo
11º Núcleo
12º Núcleo
13º Núcleo

DESEMBARGADORES

Luiz Zweiter
Claudio de Mello Tavares
Caetano Ernesto da Fonseca Costa
Maria Inês da Cunha Gaspar
Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo
Reinaldo Pinto Alberto Filho
Milton Fernandes de Souza
Nagib Slaibi Filho
Adriano Celso Guimarães
Bernardo Moreira Garcez Neto
Elisabete Filizzola Assunção
Maurício Caldas Lopes
José Carlos Varanda dos Santos
Celso Ferreira Filho
Gizelda Leitão Teixeira
Francisco José de Azevedo
Mario Guimarães Neto
Suely Lopes Magalhães
Edson Aguiar de Vasconcelos
Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos
Henrique Carlos de Andrade Figueira
Ricardo Rodrigues Cardozo
José Carlos Maldonado de Carvalho
Mauro Dickstein
Rosita Maria de Oliveira Netto
Marco Antonio Ibrahim
Leila Maria R. P. de Carvalho e Albuquerque
Helda Lima Meireles
Siro Darlan de Oliveira
Antonio Carlos Nascimento Amado
Conceição Aparecida Mousnier T. de G. Pena
Luiz Felipe Miranda de Medeiros Francisco
José Carlos Paes
Marcus Henrique Pinto Basílio
Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva
Ana Maria Pereira de Oliveira
Kátia Maria Amaral Jangutta
Gilmar Augusto Teixeira
Benedicto Ultra Abicair
Denise Levy Tredler
Mario Assis Gonçalves
Carlos Santos de Oliveira
Carlos José Martins Gomes
Cristina Tereza Gaulia
Camilo Ribeiro Rulière
Fernando Fernandy Fernandes
Cairo Ítalo França David
Cherubin Helcias Schwartz Júnior
Antonio Jayme Boente
Suimei Meira Cavallieri
Marília de Castro Neves Vieira
Mônica Maria Costa Di Piero
Agostinho Teixeira de Almeida Filho
Marcos Alcino de Azevedo Torres
Rogério de Oliveira Souza
Paulo de Tarso Neves
André Gustavo Corrêa de Andrade
Paulo Sérgio Prestes dos Santos
Carlos Eduardo Moreira da Silva
Sirley Abreu Biondi
Gabriel de Oliveira Zéfiro
Luiz Noronha Dantas
Norma Suely Fonseca Quintes
Cleber Ghelfenstein
Custódio de Barros Tostes
Guaraci de Campos Vianna
Ricardo Couto de Castro
Elton Martinez Carvalho Leme
José Muiños Piñeiro Filho
Horácio dos Santos Ribeiro Neto
Márcia Perrini Bodart
Celso Luiz de Matos Peres
Pedro Freire Raguenet
Heleno Ribeiro Pereira Nunes
Marco Aurélio Bezerra de Melo
Mônica Tolledo de Oliveira
Renata Machado Cotta
Teresa de Andrade Castro Neves
Pedro Saraiva de Andrade Lemos
Wagner Cinelli de Paula Freitas
Fabio Dutra
Rosa Helena Penna Macedo Guita
Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara
Jacqueline Lima Montenegro
Katya Maria de Paula Menezes Monnerat
Cláudio Brandão de Oliveira
Márcia Ferreira Alvarenga
Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes
Cláudio Luís Braga dell'Orto
Geórgia de Carvalho Lima
Maria Sandra Rocha Kayat Direito
Inês da Trindade Chaves de Melo

Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto
Antônio Iloizio Barros Bastos
Sidney Rosa da Silva
Claudia Pires dos Santos Ferreira
Paulo Sérgio Rangel do Nascimento
Maria Regina Fonseca Nova Alves
José Roberto Lagranha Távora
Adolpho Correa de Andrade Mello Junior
Marcelo Lima Buhatem
Cláudia Telles de Menezes
Andre Emilio Ribeiro Von Melentovtych
Paulo de Oliveira Lanzillotta Baldez
Carlos Azevedo de Araújo
Gilberto Campista Guarino
Elisabete Alves de Aguiar
Patrícia Ribeiro Serra Vieira.
Luciano Sabóia Rinaldi de Carvalho
Cláudio Tavares de Oliveira Junior
Fernando Cerqueira Chagas
Myriam Medeiros da Fonseca Costa
Plínio Pinto Coelho Filho
Cezar Augusto Rodrigues Costa
Valéria Dacheux Nascimento
Denise Vaccari Machado Paes
Flávia Romano de Rezende
Juarez Fernandes Folhes
Fernando Antonio de Almeida
Jose Roberto Portugal Compasso
Regina Lucia Passos
Lucia Helena do Passo
João Ziraldo Maia
Eduardo de Azevedo Paiva
Carlos Eduardo Freire Roboredo
Mauro Pereira Martins
Jaime Dias Pinheiro Filho
Mônica de Faria Sardas
Luciano Silva Barreto
Flavio Marcelo de Azevedo Horta Fernandes
Joaquim Domingos de Almeida Neto
Tereza Cristina Sobral Bittencourt Sampaio
Cesar Felipe Cury
Alcídes da Fonseca Neto
Lúcio Durante
Peterson Barroso Simão
Augusto Alves Moreira Junior
Maria Luiza de Freitas Carvalho
Marcelo Castro Anatócles da Silva Ferreira
Sandra Santarém Cardinali
Margaret de Olivaes Valle dos Santos
Gilberto Clóvis Farias Matos
Mônica Feldman de Mattos
Adriana Lopes Moutinho
Natacha N. G. Tostes Gonçalves de Oliveira
Maria Helena Pinto Machado
Sonia de Fátima Dias
Murilo André Kieling Cardona Pereira
Luiz Henrique de Oliveira Marques
Sergio Ricardo de Arruda Fernandes
Arthur Narciso de Oliveira Neto
Werson Franco Pereira Rêgo
Sérgio Nogueira de Azevedo
José Acir Lessa Giordani
Sérgio Seabra Varella
Antônio Carlos Arrabida Paes
Maria Isabel Paes Gonçalves
Marcos Andre Chut
Celso Silva Filho
Denise Nicoll Simões
Wilson do Nascimento Reis
Marianna Fux
Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho
Luiz Fernando de Andrade Pinto
Francisco de Assis Pessanha Filho
Cintia Santarém Cardinali
Daniela Brandão Ferreira
Maria da Glória Oliveira Bandeira de Mello
André Luiz Cidra
Lúcia Regina Esteves de Magalhães
Alexandre Eduardo Scisínio
Fernanda Fernandes Coelho Arrábida Paes
João Batista Damasceno
Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro
Paulo Cesar Vieira de Carvalho
Luiz Umpierre de Mello Serra
Marcius da Costa Ferreira
Maria Celeste Pinto de Castro Jatahy
Renato Lima Charnaux Sertã
Nadia Maria de Souza Freijanes
Mafalda Lucchese
Andréa Maciel Pachá
Fábio Uchôa Pinto de Miranda Montenegro
Carlos Gustavo Vianna Direito

Atos e Despachos do Presidente

id: 4030350

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXPEDIENTE DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE
DESEMBARGADOR HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
BOLETIM Nº 178**

id: 4030759

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LX CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA
EDITAL Nº 4 – TJRJ, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna pública a **retomada** do LX concurso público para o provimento de cargos e a formação de cadastro de reserva no cargo de Técnico de Atividade Judiciária.

Torna público, ainda, o seguinte:

- a **inclusão** dos subitens **1.5** e **13.37** no Edital nº 1 – TJRJ, de 27 de fevereiro de 2020, e suas alterações;
- a **retificação** dos subitens **1.3**, **6.8.2.1**, **7.5.1**, **7.8.1.2.2**, **15.35** e **15.35.1** do referido edital;
- a **replicação** do quadro de vagas constante do item **4** do Edital nº 1 – TJRJ, de 27 de fevereiro de 2020, e suas alterações;
- a **reabertura** do período de inscrições;
- as **novas datas** referentes ao certame;
- a **replicação** dos **objetos de avaliação**, divulgados por meio do item **14** do referido edital;

1 DA INCLUSÃO DE SUBITENS NO EDITAL Nº 1 – TJRJ, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020, E DAS RETIFICAÇÕES DO REFERIDO EDITAL

[...]

1.3 As provas objetivas serão realizadas nas seguintes cidades: **Angra dos Reis**, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Itaperuna, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, Rio de Janeiro, **Teresópolis** e Volta Redonda.

[...]

1.5 De acordo com o disposto no Provimento CGJ 06/2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 10 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a estruturação dos Núcleos Regionais da Corregedoria (NURs), as comarcas e as regionais são as seguintes:

REGIÃO	COMARCAS E REGIONAIS
1ª	Capital e Regionais do Méier, Leopoldina, Madureira, Pavuna, Ilha do Governador, Barra da Tijuca, Bangu, Campo Grande, Jacarepaguá e Santa Cruz.
2ª	Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Maricá, Rio Bonito, Silva Jardim, Tanguá (não instalada) e Regionais da Região Oceânica e Alcântara.
3ª	Petrópolis, Paraíba do Sul, Três Rios, Vassouras, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Paracambi e Regional de Itaipava.
4ª	Nova Iguaçu, Belford Roxo, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Queimados, Japeri e Mesquita.
5ª	Volta Redonda, Rio das Flores, Valença, Piraí, Barra do Piraí, Barra Mansa, Resende, Itatiaia, Porto Real/Quatis e Pinheiral.
6ª	Campos dos Goytacazes, São Fidélis, Conceição de Macabu, Macaé, Carapebus/Quissamã, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra e Cambuci.
7ª	Teresópolis, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia, Sumidouro, Guapimirim, Magé e Regional de Vila Inhomirim.
8ª	Itaguaí, Angra dos Reis, Mangaratiba, Parati, Rio Claro e Seropédica.
9ª	Nova Friburgo, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Bom Jardim e Trajano de Moraes.
10ª	Itaperuna, Bom Jesus do Itabapoana, Italva/Cardoso Moreira, Itaocara, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula e Santo Antônio de Pádua.
11ª	Cabo Frio, Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia e Saquarema.

[...]

4 DAS VAGAS

Cargo	Número de vagas por região		Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros ou índios	Vagas reservadas para candidatos hipossuficientes
	Região	Comarca				
Cargo 1: Técnico de Atividade Judiciária	1ª	Rio de Janeiro	3 + CR	*	*	*
	2ª	Niterói	1 + CR	*	*	*
	3ª	Petrópolis	1 + CR	*	*	*
	4ª	Duque de Caxias	1 + CR	*	*	*
	5ª	Volta Redonda	1+ CR	*	*	*
	6ª	Campos dos Goytacazes	1 + CR	*	*	*
	7ª	Teresópolis	CR	*	*	*
	8ª	Angra dos Reis	CR	*	*	*
	9ª	Nova Friburgo	1 + CR	*	*	*
	10ª	Itaperuna	CR	*	*	*
	11ª	Cabo Frio	1 + CR	*	*	*

(*) Cadastro de reserva.

[...]

6.8.2.1 Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou negro (**preto ou pardo**) deverá se apresentar à comissão avaliadora, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

(...)

7.5.1 Detectada a falsidade da declaração será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua **nomeação** ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

[...]

7.8.1.2.2 O valor do salário mínimo a ser utilizado no cálculo da renda familiar será o do ano de **2021**.

[...]

13.35 A legislação com vigência após a data de publicação deste edital e as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas dos concursos públicos aprovados e regulamentados pela Resolução nº 8/2019, salvo por expressa divulgação em contrário

13.35.1 As jurisprudências dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.

[...]

13.37 Serão divulgadas oportunamente as informações a respeito das medidas de proteção que serão adotadas no dia de realização das provas, em razão da pandemia do novo coronavírus.

[...]

2 DA REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

2.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_tecnico, solicitada **no período estabelecido no cronograma constante do item 3 deste edital**.

2.1.1 TAXA: **R\$ 80,00**.

2.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do laudo médico, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), na forma do subitem 2.2.1 deste edital.

2.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, **no período de inscrição estabelecido no cronograma constante do item 3 deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_tecnico, imagem legível do laudo médico a que se refere o subitem 2.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

2.3 Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros e autodeclarar-se negro (preto ou pardo) ou índio, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2.4 O Cebraspe não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

2.4.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento do Estado do Rio de Janeiro (GRERJ eletrônica).

2.4.3 A GRERJ eletrônica estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_tecnico e deverá ser impressa, para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

2.4.4 O candidato poderá reimprimir a GRERJ eletrônica pela página de acompanhamento do concurso.

2.4.5 A GRERJ eletrônica pode ser paga somente em agências do banco Bradesco.

2.4.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até **o dia estabelecido no cronograma constante do item 3 deste edital.**

2.4.7 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

2.5 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_tecnico, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

2.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

2.6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/região a que deseja concorrer. No sistema de inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/região a que deseja concorrer, bem como por uma cidade de realização das provas.

2.6.1.1 Durante o período de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de cargo/região, opção de atendimento especial, sistemas de concorrência e cidade de realização das provas.

2.6.1.1.1 A alteração dos dados de que trata o subitem 2.6.1.1 deste edital será feita mediante uma nova solicitação de inscrição, que substituirá a última inscrição realizada.

2.6.1.2 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

2.6.1.3 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

2.6.2 É vedada a inscrição condicional, extemporânea e realizada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

2.6.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

2.6.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via *upload*, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e seus ombros.

2.6.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

2.6.4.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 2.6.4 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

2.6.4.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

2.6.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

2.6.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_tecnico, **no período estabelecido no cronograma constante do item 3 deste edital**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

2.6.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

2.6.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

2.6.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.7 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

2.7.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.7.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a correta apresentação da respectiva documentação a que se refere o subitem a seguir.

2.7.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 2.7.1 deste edital deverão preencher, **no período estabelecido no cronograma constante do item 3 deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_tecnico, o requerimento disponível no aplicativo de inscrição com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e enviar a declaração prevista no Anexo VII do edital de abertura de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007, devidamente preenchida e assinada.

2.7.3 O envio da documentação constante do subitem 2.7.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

2.7.3.1 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante do subitem 2.7.2 deste edital.

2.7.3.2 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

2.7.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 2.7.2 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.7.5 A solicitação realizada após o período constante do subitem 2.7.2 deste edital será indeferida.

2.7.6 Durante o período de que trata o subitem 2.7.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão da GRERJ eletrônica, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_tecnico.

2.7.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.7.8 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 2.7.2 deste edital.

2.7.9 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

2.7.10 Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pelo Cebraspe.

2.7.10.1 O Cebraspe consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.7.11 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida a partir da data provável **estabelecida no cronograma constante do item 3 deste edital** no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_tecnico.

2.7.11.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, **no período estabelecido no cronograma constante do item 3 deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_tecnico, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.7.11.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.7.11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.7.11.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.7.11.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.7.11.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

2.7.11.7 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

2.7.11.8 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida, **após análise dos recursos**, a partir **da data provável estabelecida no cronograma constante do item 3 deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_tecnico.

2.7.11.9 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até a data provável estabelecida no cronograma constante do item 3 deste edital**, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

2.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

2.8.1 Para solicitar atendimento especial, os candidatos deverão observar o disposto no subitem 8.4.9 do edital de abertura do concurso e, conforme o caso, enviar, de forma legível, a documentação citada nos subitens 8.4.9.1 a 8.4.9.6 do referido edital, no **período de inscrição estabelecido no cronograma constante do item 3 deste edital**, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_tecnico. Após esse período, a solicitação de atendimento especial será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

2.8.2 O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá a solicitação de atendimento especial deferida, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 8.4.9.1 a 8.4.9.6 do edital de abertura do concurso. Apenas o envio do laudo/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.

3 DO NOVO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES REFERENTES AO CERTAME

Atividade	Datas previstas
Período de solicitação de inscrição, de isenção de taxa de inscrição e de atendimento especial	4 a 13/10/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do <i>link</i> para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	14 e 15/10/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição	22/10/2021
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	25 e 26/10/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	3/11/2021
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	5/11/2021

Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	12/11/2021
Relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros ou índios	12/11/2021
Relação provisória dos candidatos que se declararam hipossuficientes	12/11/2021
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especial	12/11/2021
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especial	16 e 17/11/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a desistência de concorrer como negro ou índio ou como hipossuficiente	16 e 17/11/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	24/11/2021
Relação final dos candidatos que se autodeclararam negros ou índios	24/11/2021
Relação final dos candidatos que se declararam hipossuficientes	24/11/2021
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especial	24/11/2021
Divulgação do edital de consulta aos locais de realização da prova	26/11/2021
Aplicação da prova objetiva	5/12/2021
Divulgação do gabarito oficial preliminar da prova objetiva	7/12/2021
Prazo para a interposição de recursos contra o gabarito oficial preliminar	9 e 10/12/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Resultado provisório na prova objetiva	4/1/2022
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na prova objetiva	5 e 6/1/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Resultado final na prova objetiva e convocação para o desempate de notas (se houver)	19/1/2022

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência do Contratante e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no *Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_tecnico.

4 DA REPUBLICAÇÃO DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

4.1 HABILIDADES

4.1.1 As questões das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

4.1.2 Cada questão das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

4.2 CONHECIMENTOS

4.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

4.2.2 CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 3.1 Emprego das letras. 3.2 Emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Emprego dos sinais de pontuação. 5.4 Concordância verbal e nominal. 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.6 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto. 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

LEGISLAÇÃO ESPECIAL: 1 Lei Estadual nº 6.956/2015. 2 Decreto-Lei nº 220/1975 e suas alterações (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro). 3 Decreto nº 2.479/1979 e suas alterações (Regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro). 4 Lei Estadual nº 4.620/2005 e suas alterações (Dispõe sobre a unificação e a reestruturação dos Quadros de Pessoal e institui a carreira de servidor público do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro). 5 Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, parte judicial: Livro I Parte Geral. 5.1 Da Corregedoria Geral da Justiça. 5.1.1 Da Estrutura e do Funcionamento: Dos Atos Normativos; Dos Órgãos e Funções de Assessoramento e Execução; Dos Meios de Comunicação entre os Serviços Judiciários. 5.1.2 Da Função Correicional: Das Correições, Fiscalizações e Inspeções; Da Responsabilidade Disciplinar. 5.1.3 Dos Recursos. 5.1.4 Dos Deveres: Dos Deveres dos Responsáveis pelo Gerenciamento das Varas; Do Horário de Trabalho; Da Ausência do Chefe de Serventia e da Vacância da Função; Da Utilização do Sistema de Processamento de Dados; da Expedição De Certidões. 5.1.5 Das Custas Judiciais: Disposições Gerais; Do Recolhimento das Custas e a Certificação pelas Varas. 6 Regimento Interno do TJRJ. 6.1 Da competência. 6.1.1 Do Tribunal Pleno e do Órgão Especial. 6.1.2 Do Conselho da Magistratura. 7 Resolução Órgão Especial nº 3/2021; Anexo Consolidação: Da Estrutura Organizacional do Poder Judiciário, Título I da Administração Superior; Capítulo I Da Presidência do Tribunal De Justiça do Estado do Rio de Janeiro Seção I Do Gabinete dos Juizes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça; Seção II Do Gabinete da Presidência; Seção III Dos Núcleos Regionais; Capítulo II Da Secretaria-Geral Judiciária; Seção I Do Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial; Seção II Do Departamento De Processos do Conselho Da Magistratura; Seção III Do Departamento de Processos da Seção Cível. Capítulo IV Da Corregedoria-Geral da Justiça.

NOÇÕES DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 1 Inclusão, direitos e garantias legais e constitucionais das pessoas com deficiência (Lei nº 13.146/2015). 2 Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (Lei nº 10.098/2000). 3 Prioridade de atendimento às pessoas com deficiência (Lei nº 10.048/2000).

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: 1 Ética e moral. 2 Ética, princípios e valores. 3 Ética e democracia: exercício da cidadania. 4 Ética e função pública. 5 Ética no setor público. 6 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Atos de improbidade administrativa. 7 Lei nº 12.846/2013 e suas alterações. 8 Código de Ética e Conduta dos Servidores e Colaboradores da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Provimento CGJ 32/2021).

4.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Noções de organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4 Processo administrativo. 5 Agentes públicos. 5.1 Espécies e classificação. 5.2 Cargo, emprego e função públicos. 6 Poderes administrativos. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso do poder. 7 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei nº 14.133/2021. 8 Controle e responsabilização da administração. 8.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 8.2 Responsabilidade civil do Estado.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 1.2 Direitos e garantias fundamentais. 1.2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. 1.3 Organização político-administrativa. 1.3.1 União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 1.4 Administração pública. 1.4.1 Disposições gerais, servidores públicos. 1.5 Poder Legislativo. 1.5.1 Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, deputados e senadores. 1.6 Poder Executivo. 1.6.1 atribuições do presidente da República e dos ministros de Estado. 1.7 Poder Judiciário. 1.7.1 Disposições gerais. 1.7.2 Órgãos do Poder Judiciário. 1.7.2.1 Competências. 1.7.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 1.7.3.1 Composição e competências. 1.8 Funções essenciais à justiça. 1.8.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Princípios do processo. 1.1 Princípio do devido processo legal. 1.2 Princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural. 2 Jurisdição. 2.1 Princípio da inércia. 3 Ação. 3.1 Condições da ação. 3.3 Classificação. 4 Da Cooperação Internacional. 4.1 Disposições gerais. 4.2 Do auxílio direto. 4.3 Da carta rogatória. 5 Da Competência. 5.1 Disposições gerais. 5.2 Da modificação da competência. 5.3 Da incompetência. 6 Pressupostos processuais. 7 Preclusão. 8 Sujeitos do processo. 8.1 Capacidade processual e postulatória. 8.2 Deveres das partes e procuradores. 8.3 Procuradores. 8.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 8.5 Litisconsórcio. 9 Intervenção de terceiros. 10 Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. 10.1 Dos poderes, dos deveres e da responsabilidade do Juiz. 10.2 Dos Impedimentos e da Suspeição. 10.3 Dos Auxiliares da Justiça. 11 Ministério Público. 12 Advocacia Pública. 13 Defensoria Pública. 14 Atos processuais. 14.1 Forma dos atos. 14.2 Tempo e lugar. 14.3 Prazos. 14.4 Comunicação dos atos processuais. 14.5 Nulidades. 14.6 Distribuição e registro. 14.7 Valor da causa. 15 Tutela provisória. 15.1 Tutela de urgência. 15.2 Disposições gerais. 16 Formação, suspensão e extinção do processo. 17 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 17.1 Procedimento comum. 17.2 Disposições Gerais. 17.3 Petição inicial. 17.3.1 Dos requisitos da petição inicial. 17.3.2 Do pedido. 17.3.3 Do indeferimento da petição inicial. 17.4 Improcedência liminar do pedido. 17.5 Da conversão da ação individual em ação coletiva. 17.6 Da audiência de conciliação ou de mediação. 17.7 Contestação, reconvenção e revelia. 17.8 Providências preliminares e de saneamento. 17.9 Julgamento conforme o estado do processo. 17.10 Da audiência de instrução e julgamento. 17.11 Provas. 17.12 Sentença e coisa julgada. 17.13 Cumprimento da sentença e sua impugnação. 17.14 Atos judiciais. 17.15 Despachos, decisões interlocutórias e sentenças. 17.16 Coisa julgada material. 18 Dos recursos. 18.1 Disposições gerais. 18.2 Da apelação. 18.3 Do agravo de instrumento. 18.4 Do agravo interno. 18.5 Dos Embargos de Declaração. 18.6 Dos recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. 19 Controle judicial dos atos administrativos. 20 Mandado de segurança. 21 Ação popular. 22 Ação civil pública. 23 Lei nº 11.419/2006 (Processo Judicial Eletrônico).

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 2 Inquérito policial. 3 Ação penal. 4. Do juiz, do ministério público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça, dos peritos e intérpretes. 5 Das citações e intimações. 6 Da sentença. 7 Do processo comum. 7.1 Da Instrução criminal. 7.2 Do procedimento relativo aos processos da competência do tribunal do júri. 7.2.1 Da acusação e da instrução preliminar. 7.2.2 Da pronúncia, da impronúncia e da absolvição sumária. 7.2.3 Da preparação do processo para julgamento em plenário. 7.2.4 Do alistamento dos jurados. 7.2.5 Do desaforamento. 7.2.6 Da organização da pauta. 7.2.7 Do sorteio e da convocação dos jurados. 7.2.8 Da função do jurado. 7.2.9 Da composição do tribunal do júri e da formação do conselho de sentença. 7.2.10 Da reunião e das sessões do tribunal do júri. 7.2.11 Da instrução em plenário. 7.2.12 Dos debates. 7.2.13 Do questionário e sua votação. 7.2.14 Da sentença. 7.2.15 Da ata dos trabalhos. 7.2.16 Das atribuições do presidente do tribunal do júri. 4 Prisão e liberdade provisória. 5 Processo e julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 6 O habeas corpus e seu processo. 7 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal.

LEGISLAÇÃO: 1 Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro Parte Judicial. 1.1 Parte Geral. 1.1.1 Das Custas Judiciais: disposições gerais; Do recolhimento das custas e a Certificação pelas Varas; Dos Processos Sigilosos Administrativos e de Reclamações e Representações Judiciais. 1.2 Foro Judicial. 1.2.1 Dos Serviços Judiciais. 1.2.1.1 Dos Cartórios. 1.2.1.1.1 Da Administração Interna: Do Processamento Integrado e do Chefe de Serventia até Das Petições. 1.2.1.1.2 Das Rotinas de Processamento: Das Rotinas Aplicáveis às Unidades Judiciais em Geral. 1.2.2 Dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais: Disposições Gerais; Dos Conciliadores; Dos Núcleos de Primeiro Atendimento dos Juizados Especiais Cíveis e dos Núcleos de Distribuição e Citação dos Juizados Especiais Cíveis (NADAC); Das Rotinas Aplicáveis aos Juizados Especiais Cíveis; Da Intimação por via Eletrônica ou de Telecomunicação; Das Rotinas Aplicáveis aos Juizados Especiais Criminais; 1.2.3 Das Centrais de Audiência de Custódia. 1.2.3.1 Do Cadastramento e Processamento das Audiências de Custódia. 1.2.3.2 Dos Deveres dos Servidores Designados para Atuarem nas Centrais de Audiência de Custódia. 1.2.3.3 Do Cadastramento no Sistema de Audiência de Custódia (SISTAC-CNJ). 2 Lei Federal nº 9.099/1995 e suas alterações (Juizados Especiais Cíveis e Criminais). 3 Lei Federal nº 12.153/2009 (Juizados da Fazenda Pública).

DESEMBARGADOR HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

id: 4030760

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE
ANALISTA JUDICIÁRIO
EDITAL Nº 4 – TJRJ, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna pública a **retomada** do LXI do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista Judiciário.

Torna público, ainda, o seguinte:

- a) a **inclusão** dos subitens **1.5, 15.35.1 e 15.37** no Edital nº 1 – TJRJ, de 27 de fevereiro de 2020, e suas alterações;
- b) a **retificação** dos subitens **1.3, 3.11.2, 6.8.2.1, 7.5.1 e 7.8.1.2.2** do referido edital;
- c) a **republicação**, no anexo deste edital, do quadro de vagas constante do **Anexo I** do Edital nº 1 – TJRJ, de 27 de fevereiro de 2020, e suas alterações;
- d) a **reabertura** do período de inscrições;
- e) as **novas datas** referentes ao certame;
- f) a **republicação** dos **objetos de avaliação**, divulgados por meio do item **16** do referido edital;

1 DA INCLUSÃO DE SUBITENS NO EDITAL Nº 1 – TJRJ, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 E DAS RETIFICAÇÕES DO REFERIDO EDITAL

[...]

1.3 As provas objetivas, a prova discursiva e a avaliação de títulos, para todos os candidatos, serão realizadas nas seguintes cidades: **Angra dos Reis**, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Itaperuna, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, Rio de Janeiro, **Teresópolis** e Volta Redonda.

[...]

1.5 De acordo com o disposto no Provimento CGJ 06/2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 10 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a estruturação dos Núcleos Regionais da Corregedoria (NURs), as comarcas e as regionais são as seguintes:

REGIÃO	COMARCAS E REGIONAIS
1ª	Capital e Regionais do Méier, Leopoldina, Madureira, Pavuna, Ilha do Governador, Barra da Tijuca, Bangu, Campo Grande, Jacarepaguá e Santa Cruz.
2ª	Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Maricá, Rio Bonito, Silva Jardim, Tanguá (não instalada) e Regionais da Região Oceânica e Alcântara.
3ª	Petrópolis, Paraíba do Sul, Três Rios, Vassouras, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Paracambi e Regional de Itaipava.
4ª	Nova Iguaçu, Belford Roxo, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Queimados, Japeri e Mesquita.
5ª	Volta Redonda, Rio das Flores, Valença, Pirai, Barra do Pirai, Barra Mansa, Resende, Itatiaia, Porto Real/Quatis e Pinheiral.
6ª	Campos dos Goytacazes, São Fidélis, Conceição de Macabu, Macaé, Carapebus/Quissamã, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra e Cambuci.
7ª	Teresópolis, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia, Sumidouro, Guapimirim, Magé e Regional de Vila Inhomirim.
8ª	Itaguaí, Angra dos Reis, Mangaratiba, Parati, Rio Claro e Seropédica.
9ª	Nova Friburgo, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Bom Jardim e Trajano de Moraes.
10ª	Itaperuna, Bom Jesus do Itabapoana, Italva/Cardoso Moreira, Itaocara, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula e Santo Antônio de Pádua.
11ª	Cabo Frio, Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia e Saquarema.

[...]

3.11.2 Não serão aceitos, para os cargos de Analista Judiciário sem especialidade e de Analista Judiciário com especialidades: Assistente Social, Médico, Médico Psiquiatra, Psicólogo, Contador, Comissário de Justiça da Infância, da Juventude e do Idoso e Execução de Mandados, os cursos superiores de tecnologia (tecnólogo), os cursos sequenciais por campo de saber, os cursos de extensão ou equivalentes.

[...]

6.8.2.1 Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou negro (**preto ou pardo**) deverá se apresentar à comissão avaliadora, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

[...]

7.5.1 Detectada a falsidade da declaração será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua **nomeação** ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

[...]

7.8.1.2.2 O valor do salário mínimo a ser utilizado no cálculo da renda familiar será o do ano de **2021**.

[...]

15.35.1 As jurisprudências dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.

[...]

15.37 Serão divulgadas oportunamente as informações a respeito das medidas de proteção que serão adotadas no dia de realização das provas, em razão da pandemia do novo coronavírus.

[...]

2 DA REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

2.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_analista, solicitada **no período estabelecido no cronograma constante do item 3 deste edital**.

2.1.1 TAXA: **R\$ 100,00**.

2.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
b) enviar, via *upload*, a imagem legível do laudo médico, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), na forma do subitem 2.2.1 deste edital.

2.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, **no período de inscrição estabelecido no cronograma constante do item 3 deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_analista, imagem legível do laudo médico a que se refere o subitem 2.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

2.3 Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros e autodeclarar-se negro (preto ou pardo) ou índio, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2.4 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

2.4.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento do Estado do Rio de Janeiro (GRERJ eletrônica).

2.4.3 A GRERJ eletrônica estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_analista e deverá ser impressa, para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

2.4.4 O candidato poderá reimprimir a GRERJ eletrônica pela página de acompanhamento do concurso.

2.4.5 A GRERJ eletrônica pode ser paga somente em agências do banco Bradesco.

2.4.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até **o dia estabelecido no cronograma constante do item 3 deste edital**.

2.4.7 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

2.5 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_analista, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

2.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

2.6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/grupo/especialidade/região a que deseja concorrer. No sistema de inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/grupo/especialidade/região a que deseja concorrer, bem como por uma cidade de realização das provas.

2.6.1.1 Durante o período de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de cargo/grupo/especialidade/região, opção de atendimento especial, sistemas de concorrência e cidade de realização das provas.

2.6.1.1.1 A alteração dos dados de que trata o subitem 2.6.1.1 deste edital será feita mediante uma nova solicitação de inscrição, que substituirá a última inscrição realizada.

2.6.1.2 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

2.6.1.3 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

2.6.2 É vedada a inscrição condicional, extemporânea e realizada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

2.6.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

2.6.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via *upload*, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e seus ombros.

2.6.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

2.6.4.1.1 O candidato que não enviar a fotografia obedecendo às especificações constantes do subitem 2.6.4.1 deste edital, de tal forma que impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

2.6.4.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

2.6.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

2.6.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_analista, **no período estabelecido no cronograma constante do item 3 deste edital**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

2.6.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

2.6.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

2.6.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.7 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

2.7.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.7.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a correta apresentação da respectiva documentação a que se refere o subitem a seguir.

2.7.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 2.7.1 deste edital deverão preencher, **no período estabelecido no cronograma constante do item 3 deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_analista, o requerimento disponível no aplicativo de inscrição com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e enviar a declaração prevista no Anexo VIII de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007, devidamente preenchida e assinada.

2.7.3 O envio da documentação constante do subitem 2.7.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

2.7.3.1 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante do subitem 2.7.2 deste edital.

2.7.3.2 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

2.7.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 2.7.2 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.7.5 A solicitação realizada após o período constante do subitem 2.7.2 deste edital será indeferida.

2.7.6 Durante o período de que trata o subitem 2.7.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão da GRERJ eletrônica, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_analista.

2.7.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.7.8 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 2.7.2 deste edital.

2.7.9 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

2.7.10 Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pelo Cebraspe.

2.7.10.1 O Cebraspe consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.7.11 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida a partir da data provável **estabelecida no cronograma constante do item 3 deste edital** no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_analista.

2.7.11.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, **no período estabelecido no cronograma constante do item 3 deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_analista, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.7.11.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.7.11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.7.11.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.7.11.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.7.11.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

2.7.11.7 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

2.7.11.8 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida, **após análise dos recursos**, a partir **da data provável estabelecida no cronograma constante do item 3 deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_analista.

2.7.11.9 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até a data provável estabelecida no cronograma constante do item 3 deste edital**, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

2.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

2.8.1 Para solicitar atendimento especial, os candidatos deverão observar o disposto no subitem 8.4.9 do edital de abertura do concurso e, conforme o caso, enviar, de forma legível, a documentação citada nos subitens 8.4.9.1 a 8.4.9.6 do referido edital, no **período de inscrição estabelecido no cronograma constante do item 3 deste edital**, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_analista. Após esse período, a solicitação de atendimento especial será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

2.8.2 O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá a solicitação de atendimento especial deferida, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 8.4.9.1 a 8.4.9.6 do edital de abertura do concurso. Apenas o envio do laudo/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.

3 DO NOVO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES REFERENTES AO CERTAME

Atividade	Datas previstas
Período de solicitação de inscrição, de isenção de taxa de inscrição e de atendimento especial	4 a 13/10/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do link para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	14 e 15/10/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição	22/10/2021
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	25 e 26/10/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	3/11/2021
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	5/11/2021
Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	12/11/2021
Relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros ou índios	12/11/2021
Relação provisória dos candidatos que se declararam hipossuficientes	12/11/2021
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especial	12/11/2021
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especial	16 e 17/11/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a desistência de concorrer como negro ou índio ou como hipossuficiente	16 e 17/11/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	24/11/2021
Relação final dos candidatos que se autodeclararam negros ou índios	24/11/2021
Relação final dos candidatos que se declararam hipossuficientes	24/11/2021
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especial	24/11/2021
Divulgação do edital de consulta aos locais de realização das provas	26/11/2021
Aplicação das provas objetivas e da prova discursiva	5/12/2021
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas e do padrão preliminar de resposta da prova discursiva	7/12/2021
Prazo para a interposição de recursos contra os gabaritos oficiais preliminares e ao padrão preliminar de resposta divulgados	9 e 10/12/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Resultado provisório nas provas objetivas e divulgação dos gabaritos definitivos das provas objetivas	4/1/2022
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório nas provas objetivas	5 e 6/1/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório nas provas discursivas e divulgação do padrão definitivo de resposta da prova discursiva	19/1/2022

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência do Contratante e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no *Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rj_20_analista.

4 DA REPUBLICAÇÃO DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

4.1 CONHECIMENTOS

4.1.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

4.1.2 CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 3.1 Emprego das letras. 3.2 Emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Emprego dos sinais de pontuação. 5.4 Concordância verbal e nominal. 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.6 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto. 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

LEGISLAÇÃO ESPECIAL: 1 Lei Estadual nº 6.956/2015. 2 Decreto-Lei nº 220/1975 e suas alterações (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro). 3 Decreto nº 2.479/1979 e suas alterações (Regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro). 4 Lei Estadual nº 4.620/2005 e suas alterações (Dispõe sobre a unificação e a reestruturação dos Quadros de Pessoal e institui a carreira de serventário do Poder Judiciário do

Estado do Rio de Janeiro). 5 Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, parte judicial: Livro I Parte Geral. 5.1 Da Corregedoria Geral da Justiça. 5.1.1 Da Estrutura e do Funcionamento: Dos Atos Normativos; Dos Órgãos e Funções de Assessoramento e Execução; Dos Meios de Comunicação entre os Serviços Judiciários. 5.1.2 Da Função Correicional: Das Correições, Fiscalizações e Inspeções; Da Responsabilidade Disciplinar. 5.1.3 Dos Recursos. 5.1.4 Dos Deveres: Dos Deveres dos Responsáveis pelo Gerenciamento das Varas; Do Horário de Trabalho; Da Ausência do Chefe de Serventia e da Vacância da Função; Da Utilização do Sistema de Processamento de Dados; da Expedição De Certidões. 5.1.5 Das Custas Judiciais: Disposições Gerais; Do Recolhimento das Custas e a Certificação pelas Varas. 6 Regimento Interno do TJRJ. 6.1 Da competência. 6.1.1 Do Tribunal Pleno e do Órgão Especial. 6.1.2 Do Conselho da Magistratura. 7 Resolução Órgão Especial nº 3/2021; Anexo Consolidado: Da Estrutura Organizacional do Poder Judiciário, Título I da Administração Superior; Capítulo I Da Presidência do Tribunal De Justiça do Estado do Rio de Janeiro Seção. I Do Gabinete dos Juizes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça; Seção II Do Gabinete da Presidência; Seção III Dos Núcleos Regionais; Capítulo II Da Secretaria-Geral Judiciária; Seção I Do Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial; Seção II Do Departamento De Processos do Conselho Da Magistratura; Seção III Do Departamento de Processos da Seção Cível. Capítulo IV Da Corregedoria-Geral da Justiça.

NOÇÕES DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 1 Inclusão, direitos e garantias legais e constitucionais das pessoas com deficiência (Lei nº 13.146/2015). 2 Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (Lei nº 10.098/2000). 3 Prioridade de atendimento às pessoas com deficiência (Lei nº 10.048/2000).

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: 1 Ética e moral. 2 Ética, princípios e valores. 3 Ética e democracia: exercício da cidadania. 4 Ética e função pública. 5 Ética no setor público. 6 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Atos de improbidade administrativa. 7 Lei nº 12.846/2013 e suas alterações. 8 Código de Ética e Conduta dos Servidores e Colaboradores da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Provimento CGJ 32/2021).

4.1.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – GRUPO: ASSISTENCIAL – ESPECIALIDADE: ASSISTENTE SOCIAL

SERVIÇO SOCIAL: 1 Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do serviço social. 1.1 Institucionalização do serviço social ao movimento de reconceitualização na América Latina, em particular no Brasil. 1.2 Análise crítica das influências teórico-metodológicas e as formas de intervenção construídas pela profissão em seus distintos contextos históricos. 1.3 Redimensionamento da profissão ante as transformações societárias. 1.3.1 Condições e relações de trabalho, espaços sócio-ocupacionais, atribuições. 2 O projeto ético-político do serviço social. 2.1 Construção e desafios. 3 Fundamentos éticos, ética profissional e legislação específica. 3.1 Lei de regulamentação da profissão, código de ética profissional, diretrizes curriculares dos cursos de serviço social, resoluções do Conselho Federal de Serviço Social. 4 A dimensão investigativa, processos de planejamento e de intervenção profissional. 4.1 Formulação de projeto de intervenção profissional. 4.1.1 Aspectos teóricos e metodológicos. 4.2 Fundamentos, instrumentos e técnicas de pesquisa social. 4.3 O planejamento como processo técnico-político. 4.3.1 Concepção, operacionalização e avaliação de planos, programas e projetos. 4.4 Assessoria, consultoria e supervisão em serviço social. 5 A dimensão técnicooperativa do serviço social. 5.1 Concepções e debates sobre instrumentos e técnicas. 5.2 Entrevista, visita domiciliar, visita institucional, reunião, mobilização social, trabalho em rede, ação socioeducativa com indivíduos, grupos e família, abordagens individual e coletiva. 5.3 Estudo social, perícia social, relatório social, laudo social, parecer social. 5.4 Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar. 6 Questão social e direitos de cidadania. 6.1 Formas de expressão, enfrentamento e serviço social. 7 Formas Alternativas de resolução de conflitos. 8 Política social. 8.1 Fundamentos, história e políticas. 8.2 Segurança social no Brasil. 8.2.1 Relação Estado/sociedade; contexto atual e neoliberalismo. 8.3 Políticas de saúde, de assistência social e de previdência social. 8.4 Políticas sociais setoriais. 8.4.1 Educação, habitação, trabalho, políticas urbanas e rurais, meio ambiente e respectivas legislações. 8.5 Políticas e programas sociais dirigidas aos segmentos. 8.5.1 Crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, afrodescendentes, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno mental, pessoas vítimas de violência, moradores de rua, usuários de álcool e outras drogas, portadores de HIV, e respectivas legislações. 8.6 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 8.6.1 Concepções e modalidades de família, estratégias de atendimento e acompanhamento. 8.6.2 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 8.6.3 Defesa de direitos da criança e do adolescente. 8.6.4 O papel dos conselhos, dos centros de defesa e das delegacias. 8.6.5 Adoção e guarda. 8.6.6 Violência contra crianças e adolescentes. 8.6.7 Prostituição infanto-juvenil; exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas; turismo sexual. 8.6.8 Extermínio, sequestro e tráfico de crianças. 8.6.9 Meninos e meninas de rua. 8.6.10 Trabalho infanto-juvenil. 9 Legislação social. 9.1 Constituição Federativa do Brasil e leis da seguridade social. 9.1.1 Lei nº 8.212/1991 e suas alterações (Lei Orgânica da Seguridade Social); Lei nº 8.080/1990 e suas alterações (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.213/1991 e suas alterações (Planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências); Lei nº 8.742/1993 e suas alterações (Lei Orgânica da Assistência Social) e suas alterações. 9.2 Legislação social para áreas/segmentos específicos. 9.2.1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB); Estatuto do Idoso; Lei Maria da Penha; Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH); Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). 9.2.2 Normativas internacionais. 9.2.2.1 Declaração de Beijing, Princípios Orientadores das Nações Unidas para a prevenção da Delinquência Juvenil (Princípios Orientadores de Riad), Normas Mínimas para a Proteção de Adolescentes Privados de Liberdade, Regras Mínimas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude. 10 Legislação profissional. 10.1 Lei nº 8.662/1993 e suas alterações (Lei de regulamentação da profissão de assistente social). 10.2 Resolução CFESS nº 273/1993 e suas alterações (Código de Ética Profissional do Assistente Social). 10.3 Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). 11 Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 35/2019 (institui o Protocolo de Depoimento Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro). 12 Lei nº 11.340/2006. 13 Lei 13.431/2017, Resolução CNJ nº 299/2019 (Dispõe sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, de que trata a Lei nº 13.431/2017). 14 Decreto nº 9.603/2018 que regulamenta a Lei nº 13.431/2017. 15 Lei nº 13.146/2015 e suas alterações (Lei Brasileira de inclusão da pessoa com deficiência).

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Noções de organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4 Processo administrativo. 4.1 Funções de administração. 4.1.1 Planejamento, organização, direção e controle. 4.2 Processo de planejamento. 4.2.1 Planejamento estratégico. 4.2.1.1 Visão, missão e análise SWOT, matriz GUT e ferramenta 5W2H. 4.2.2 Planejamento tático. 4.2.3 Planejamento operacional. 4.2.4 Administração por objetivos. 5 Agentes públicos. 5.1 Espécies e classificação. 5.2 Cargo, emprego e função públicos. 6 Poderes administrativos. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso do poder. 7 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 8 Controle e responsabilização da administração. 8.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 8.2 Responsabilidade civil do Estado.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Direitos e garantias fundamentais. 2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. 3 Organização políticoadministrativa. 3.1 União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 4 Administração pública. 4.1 Disposições gerais, servidores públicos. 5 Poder Legislativo. 5.1 Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, deputados e senadores. 6 Poder Executivo. 6.1 atribuições do presidente da República e dos ministros

de Estado. 7 Poder Judiciário. 7.1 Disposições gerais. 7.2 Órgãos do Poder Judiciário. 7.2.1 Competências. 7.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 7.3.1 Composição e competências. 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

LEGISLAÇÃO: 1 Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, parte judicial: Livro II – Foro Judicial; dos Serviços Judiciais; dos Auxiliares do Juízo; do Assistente Social Judicial.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO – GRUPO: ASSISTENCIAL – ESPECIALIDADE: MÉDICO

MEDICINA: 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 1.1 Nutrição. 1.2 Hidratação. 1.3 Prevenção e detecção precoce do câncer. 1.4 Prevenção e detecção precoce da aterosclerose. 2 Doenças cardiovasculares. 2.1 Hipertensão arterial. 2.2 Insuficiência cardíaca. 2.3 Miocardiopatias. 2.4 Valvulopatias. 2.5 Arritmias cardíacas. 2.6 Síndromes isquêmicas coronárias. 2.7 Fatores predisponentes à formação e instabilização da placa aterosclerótica. 3 Doenças pulmonares. 3.1 Asma brônquica. 3.2 Doença pulmonar obstrutiva crônica. 3.3 Embolia pulmonar. 3.4 Pneumonias e abscessos pulmonares. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas. 4.1 Úlcera péptica. 4.2 Doença do refluxo gastroesofágico. 4.3 Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. 4.4 Diarreia. 4.5 Colelitíase e colecistite. 4.6 Pancreatite. 4.7 Hepatites virais. 4.8 Insuficiência hepática crônica. 4.9 Síndromes disabsortivas. 5 Abordagem das queixas comuns em serviços de urgência. 5.1 Tontura e zumbido. 5.2 Rinossinusopatias. 5.3 Urticária e angioedema. 5.4 Rinite alérgica. 5.5 Cefaleias. 6 Doenças renais. 6.1 Insuficiência renal aguda e crônica. 6.2 Glomerulonefrites. 6.3 Síndrome nefrótica. 6.4 Litíase renal. 6.5 Equilíbrio ácido-base. 7 Doenças endócrinas. 7.1 Diabetes melito. 7.2 Obesidade. 7.3 Síndrome metabólica. 7.4 Hipotireoidismo e hipertireoidismo. 7.5 Tireoidite e nódulos tireoidianos. 7.6 Distúrbios das glândulas suprarrenais. 7.7 Distúrbios das glândulas paratireóides. 8 Doenças reumáticas. 8.1 Artrite reumatóide. 8.2 Espondiloartropatias. 8.3 Colagenoses. 8.4 Gota. 9 Infectologia. 9.1 Síndrome da imunodeficiência adquirida. 9.2 Endocardite infecciosa. 9.3 Infecções estafilocócicas. 9.4 Endemias nacionais. 9.5 Candidíase. 9.6 Doenças sexualmente transmissíveis. 9.7 Herpes simples e *zoster*. 9.8 Terapia antibiótica. 9.8.1 Princípios gerais, farmacologia, principais grupos de antibióticos, doses e duração do tratamento. 10 Exames complementares invasivos e não invasivos de uso frequente na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. 11.1 Vias aéreas e ventilação. 11.2 Ressuscitação cardiopulmonar. 11.3 Edema agudo pulmonar. 11.4 Crise hipertensiva. 11.5 Hemorragia digestiva. 11.6 Estados de choques. 11.7 Anafilaxia. 11.8 Intoxicações. 11.9 Crise convulsiva. 11.10 Acidente vascular encefálico. 11.11 Alterações do estado de consciência. 11.12 Hipoglicemia e hiperglicemia. 12 Conceitos fundamentais das diversas especialidades clínicas. 13 Ética médica e Bioética. 14 Epidemiologia, fisiologia, diagnóstico, clínica, tratamento, prognóstico e prevenção de doenças cardiovasculares; pulmonares; sistema digestivo; renais; imunológicas; reumáticas; hematológicas; metabólicas e do sistema endócrino; infecciosas e transmissíveis; neurológicas.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Noções de organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4 Processo administrativo. 4.1 Funções de administração. 4.1.1 Planejamento, organização, direção e controle. 4.2 Processo de planejamento. 4.2.1 Planejamento estratégico. 4.2.1.1 Visão, missão e análise SWOT, matriz GUT e ferramenta 5W2H. 4.2.2 Planejamento tático. 4.2.3 Planejamento operacional. 4.2.4 Administração por objetivos. 5 Agentes públicos. 5.1 Espécies e classificação. 5.2 Cargo, emprego e função públicos. 6 Poderes administrativos. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso do poder. 7 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 8 Lei nº 10.520/2002 e suas alterações. 9 Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações. 10 Controle e responsabilização da administração. 10.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 10.2 Responsabilidade civil do Estado.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Direitos e garantias fundamentais. 2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. 3 Organização político-administrativa. 3.1 União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 4 Administração pública. 4.1 Disposições gerais, servidores públicos. 5 Poder Legislativo. 5.1 Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, deputados e senadores. 6 Poder Executivo. 6.1 atribuições do presidente da República e dos ministros de Estado. 7 Poder Judiciário. 7.1 Disposições gerais. 7.2 Órgãos do Poder Judiciário. 7.2.1 Competências. 7.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 7.3.1 Composição e competências. 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO – GRUPO: ASSISTENCIAL – ESPECIALIDADE: MÉDICO PSIQUIATRA

MEDICINA PSIQUIÁTRICA: 1 Classificação em psiquiatria. 1.1 CID-10 e DSM-IV-TR. 2 Diagnóstico sindrômico e diagnóstico nosológico em psiquiatria. 3 Psicopatologia. 4 Interconsulta psiquiátrica. 5 Neuroimagem em psiquiatria. 6 Psicofarmacologia. 6.1 Indicações, posologias, efeitos adversos, intoxicação, interações. 7 Psicoterapias. 7.1 Fundamentos teóricos, indicações, modalidades e aplicações clínicas. 8 Emergências psiquiátricas. 9 Eletroconvulsoterapia. 10 Psiquiatria forense. 10.1 Responsabilidade penal e capacidade civil. 10.2 Documentos médicos. 10.2.1 Atestados, notificações, laudos e pareceres. 10.3 Perícia psiquiátrica. 10.4 Alienação mental. 10.4.1 Definição, condições médicas correlacionadas e legislação associada. 10.5 Perícia médica. 10.5.1 Incapacidade total e parcial, incapacidade temporária e definitiva, capacidade laborativa residual, elaboração de parecer de acordo com a legislação vigente. 11 *Delirium*, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. 12 Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas. 12.1 Dependência química no ambiente de trabalho. 13 Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. 14 Exame psiquiátrico e exames complementares em psiquiatria da infância e da adolescência. 15 Abuso físico e sexual na infância e na adolescência. 16 Modelos de atendimento em psiquiatria da infância e da adolescência em saúde pública. 17 Exames complementares em psiquiatria. 18 Esquizofrenia. 19 Outros transtornos psicóticos. 19.1 Esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido. 20 Síndromes psiquiátricas do puerpério. 21 Transtornos do humor. 22 Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. 23 Transtornos fóbico-ansiosos. 23.1 Fobia específica, social e agorafobia. 24 Outros transtornos de ansiedade. 24.1 Transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada. 25 Transtornos somatoformes. 26 Transtornos alimentares. 27

Transtornos do sono. 28 Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. 29 Transtornos dissociativos. 30 Transtornos da identidade e da preferência sexual. 31 Transtornos da personalidade. 32 Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. 33 Retardo mental. 34 Transtornos do desenvolvimento psicológico. 35 Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). 36 Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Noções de organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4 Processo administrativo. 4.1 Funções de administração. 4.1.1 Planejamento, organização, direção e controle. 4.2 Processo de planejamento. 4.2.1 Planejamento estratégico. 4.2.1.1 Visão, missão e análise SWOT, matriz GUT e ferramenta 5W2H. 4.2.2 Planejamento tático. 4.2.3 Planejamento operacional. 4.2.4 Administração por objetivos. 5 Agentes públicos. 5.1 Espécies e classificação. 5.2 Cargo, emprego e função públicos. 6 Poderes administrativos. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso do poder. 7 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 8 Lei nº 10.520/2002 e suas alterações. 9 Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações. 10 Controle e responsabilização da administração. 10.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 10.2 Responsabilidade civil do Estado.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Direitos e garantias fundamentais. 2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos

políticos, partidos políticos. 3 Organização político-administrativa. 3.1 União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 4 Administração pública. 4.1 Disposições gerais, servidores públicos. 5 Poder Legislativo. 5.1 Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, deputados e senadores. 6 Poder Executivo. 6.1 atribuições do presidente da República e dos ministros de Estado. 7 Poder Judiciário. 7.1 Disposições gerais. 7.2 Órgãos do Poder Judiciário. 7.2.1 Competências. 7.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 7.3.1 Composição e competências. 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO – GRUPO: ASSISTENCIAL – ESPECIALIDADE: PSICÓLOGO

PSICOLOGIA: 1 Código de Ética do psicólogo e resoluções do Conselho Federal de Psicologia. 2 Avaliação psicológica e psicodiagnóstico. 2.1 Fundamentos e etapas da medida psicológica. 2.2 Instrumentos de avaliação. 2.2.1 Critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. 2.3 Técnicas de entrevista. 2.4 Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. 2.5 Perícia Psicológica. 3 Teorias e técnicas psicoterápicas. 3.1 Psicoterapia individual e grupal. 3.2 Abordagens teóricas. 3.2.1 Psicanálise (Freud, M. Klein, Winnicott, Lacan), cognitivo-comportamental (Skinner, Beck), humanista-existencial (Rogers, Perls), sócio-histórica (Vygotsky, Luria) e psicodrama (Moreno). 4 Psicopatologia. 4.1 Transtornos de humor. 4.2 Transtornos de personalidade. 4.3 Transtornos relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas. 4.4 Transtornos de ansiedade. 4.5 Transtorno do estresse pós-traumático. 4.6 Transtornos depressivos. 4.7 Transtornos fóbicos. 4.8 Transtornos psicossomáticos. 4.9 Transtornos somatoformes. 4.10 Esquizofrenia. 4.11 Estruturas clínicas (neurose, psicose e perversão). 5 Psicologia da saúde. 5.1 Ações básicas de saúde. 5.1.1 Promoção. 5.1.2 Prevenção. 5.1.3 Reabilitação. 5.2 Equipes interdisciplinares. 5.2.1 interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. 5.3 O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. 6 Intervenção psicológica em problemas específicos. 6.1 Tratamento e prevenção da dependência química. 6.1.1 Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 7 Teorias e técnicas psicoterápicas. 8 A criança e o adolescente. 8.1 Desenvolvimento emocional e social. 9 Clínica do idoso. 10 Psicologia Social. Grupo Social e Familiar: o indivíduo e o grupo; as transformações da família. 11 Saúde mental e os princípios da luta antimanicomial. 12 Psicologia e justiça. 12.1 Compromisso social, ética e direitos humanos. 13 Psicologia jurídica. 13.1 Adoção, infância e juventude, idoso, família, adolescente em conflito com a lei, violência doméstica familiar e contra a mulher, área criminal, abuso sexual e suas interfaces. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Lei nº 12.010/2009 (Lei da Adoção). Lei nº 11.340/2006 e suas alterações (Lei Maria da Penha). 14 Organizações. 14.1 Estrutura, processos e dinâmica. 15 Teoria das organizações e concepções de trabalho. 16 Cultura e clima organizacional. 17 Motivação e satisfação no trabalho. 18 Poder, liderança e conflitos nas organizações. 19 Equipes de trabalho e grupos nas organizações. 20 Ergonomia da atividade e psicopatologia do trabalho. 21 Bem-estar, saúde e qualidade de vida no contexto das organizações. 22 Conhecimento, aprendizagem e desempenho humano nas organizações.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Noções de organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4 Processo administrativo. 4.1 Funções de administração. 4.1.1 Planejamento, organização, direção e controle. 4.2 Processo de planejamento. 4.2.1 Planejamento estratégico. 4.2.1.1 Visão, missão e análise SWOT, matriz GUT e ferramenta 5W2H. 4.2.2 Planejamento tático. 4.2.3 Planejamento operacional. 4.2.4 Administração por objetivos. 5 Agentes públicos. 5.1 Espécies e classificação. 5.2 Cargo, emprego e função públicos. 6 Poderes administrativos. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso do poder. 7 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 8 Controle e responsabilização da administração. 8.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 8.2 Responsabilidade civil do Estado.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Direitos e garantias fundamentais. 2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. 3 Organização político-administrativa. 3.1 União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 4 Administração pública. 4.1 Disposições gerais, servidores públicos. 5 Poder Legislativo. 5.1 Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, deputados e senadores. 6 Poder Executivo. 6.1 atribuições do presidente da República e dos ministros de Estado. 7 Poder Judiciário. 7.1 Disposições gerais. 7.2 Órgãos do Poder Judiciário. 7.2.1 Competências. 7.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 7.3.1 Composição e competências. 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

LEGISLAÇÃO: 1 Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, parte judicial: Livro II – Foro Judicial; dos Serviços Judiciais; dos Auxiliares do Juízo; do Psicólogo Judicial. 2 Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 35/2019 (institui o Protocolo de Depoimento Especial do TJ/RJ). 3 Lei nº 11.340/2006 e suas alterações (Lei Maria da Penha). 4 Lei nº 13.431/2017, Resolução CNJ nº 299/2019 (Dispõe sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, de que trata a Lei nº 13.431/2017). 5 Decreto nº 9.603/2018 que regulamenta a Lei nº 13.431/2017.

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO – GRUPO: GESTÃO – ESPECIALIDADE: CONTADOR

CONTABILIDADE GERAL: 1 Lei nº 6.404/1976 suas alterações e legislação complementar. 2 Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 3 Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 3.1 Demonstração dos fluxos de caixa (métodos direto e indireto). 3.2 Balanço patrimonial. 3.3 Demonstração do resultado do exercício. 3.4 Demonstração do valor adicionado. 3.5 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 3.6 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados. 3.7 Demonstração do Resultado Abrangente. 3.8 Notas Explicativas. 4 Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. 5 Disponibilidades – caixa e equivalentes de caixa. 5.1 Conteúdo, classificação e critérios de avaliação. 6 Contas a receber. 6.1 Conceito, conteúdo e critérios contábeis. 7 Estoques. 7.1 Conceito, conteúdo e classificação. 7.2 Critérios de avaliação de estoques. 8 Despesas antecipadas. 8.1 Conceito, conteúdo, classificação e critérios de avaliação. 9 Realizável a longo prazo (não circulante). 9.1 Conceito e classificação. 9.2 Ajuste a valor presente. 9.3 Cálculo e contabilização de contas ativas e passivas. 10 Ativo Imobilizado. 10.1 Conceituação, classificação e conteúdos das contas. 10.2 Critérios de avaliação e mensuração do ativo imobilizado. 10.3 Depreciação, exaustão e amortização. 11 Passivo exigível. 11.1 Conceitos gerais, avaliação, reconhecimento, mensuração e conteúdo do passivo. 12 Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações. 13 Empréstimos e financiamentos, debêntures e outros títulos de dívida. 14 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. 15 Patrimônio Líquido. 15.1 Capital Social. 15.2 Reservas de capital. 15.3 Ajustes de avaliação patrimonial. 15.4 Reservas de lucros. 15.5 Ações em tesouraria. 15.6 Prejuízos acumulados. 15.7 Dividendos. 15.8 Juros sobre o Capital Próprio. 16 Despesas e outros resultados das operações continuadas. 17 Transações entre partes relacionadas. 18 Consolidação das demonstrações contábeis e demonstrações separadas. 19 Correção integral das demonstrações contábeis.

CONTABILIDADE PÚBLICA: 1 Sistema de Contabilidade Federal. 2 Conceituação, objeto e campo de aplicação. 3 Composição do Patrimônio Público. 3.1 Patrimônio Público. 3.2 Ativo. 3.3 Passivo. 3.4 Saldo Patrimonial. 4 Variações Patrimoniais. 4.1 Qualitativas. 4.2 Quantitativas. 4.2.1 Receita e despesa sob o enfoque patrimonial. 4.3 Realização da variação patrimonial. 4.4 Resultado patrimonial. 5 Mensuração de ativos. 5.1 Ativo Imobilizado. 5.2 Ativo Intangível. 5.3 Reavaliação e redução ao valor recuperável. 5.4 Depreciação, amortização e exaustão. 6 Mensuração de passivos. 6.1 Provisões. 6.2 Passivos Contingentes. 7 Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. 8 Sistema de custos. 8.1 Aspectos legais do sistema de custos. 8.2 Ambiente da informação de custos. 8.3 Características da informação de custos. 8.4 Terminologia de custos. 9 Plano de contas aplicado ao setor público. 10

Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. 10.1 Balanço orçamentário. 10.2 Balanço Financeiro. 10.3 Demonstração das variações patrimoniais. 10.4 Balanço patrimonial. 10.5 Demonstração de fluxos de caixa. 10.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 10.7 Notas explicativas às demonstrações contábeis. 10.8 Consolidação das demonstrações contábeis. 11 Transações no setor público. 12 Despesa pública. 12.1 Conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 13 Receita pública. 13.1 Conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 14 Execução orçamentária e financeira. 15 Conta Única do Tesouro Nacional. 16 Sistema Integrado de Administração Financeira. 16.1 Conceitos básicos, objetivos, características, instrumentos de segurança e principais documentos de entrada. 17 Suprimento de Fundos. 18 Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016. 19 MCASP 8ª edição. 20 Regime contábil.

ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito. 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento federal. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução. 3.3 Sistemas de informações. 3.4 Alterações orçamentárias. 4 Receita pública. 4.1 Conceito e classificações. 4.2 Estágios. 4.3 Fontes. 4.4 Dívida ativa. 5 Despesa pública. 5.1 Conceito e classificações. 5.2 Estágios. 5.3 Restos a pagar. 5.4 Despesas de exercícios anteriores. 5.5 Dívida fluante e fundada. 5.6 Suprimento de fundos. 6 Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal). 7 Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. 8 Transferências voluntárias. 9 O Orçamento na Constituição Federal de 1988. 9.1 Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Da fiscalização contábil, orçamentária e financeira - Constituição Federal de 1988, arts. 70 a 75. 10 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 10.1 Licitações. 10.1.1 Princípios, dispensa e inexigibilidade. Modalidades. **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Noções de organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4 Processo administrativo. 4.1 Funções de administração. 4.1.1 Planejamento, organização, direção e controle. 4.2 Processo de planejamento. 4.2.1 Planejamento estratégico. 4.2.1.1 Visão, missão e análise SWOT, matriz GUT e ferramenta 5W2H. 4.2.2 Planejamento tático. 4.2.3 Planejamento operacional. 4.2.4 Administração por objetivos. 5 Agentes públicos. 5.1 Espécies e classificação. 5.2 Cargo, emprego e função públicos. 6 Poderes administrativos. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso do poder. 7 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 8 Lei nº 10.520/2002 e suas alterações. 9 Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações. 10 Controle e responsabilização da administração. 10.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 10.2 Responsabilidade civil do Estado.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Direitos e garantias fundamentais. 2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. 3 Organização político-administrativa. 3.1 União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 4 Administração pública. 4.1 Disposições gerais, servidores públicos. 5 Poder Legislativo. 5.1 Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, deputados e senadores. 6 Poder Executivo. 6.1 atribuições do presidente da República e dos ministros de Estado. 7 Poder Judiciário. 7.1 Disposições gerais. 7.2 Órgãos do Poder Judiciário. 7.2.1 Competências. 7.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 7.3.1 Composição e competências. 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

LEGISLAÇÃO: 1 Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, parte judicial: Livro II – Foro Judicial; dos Serviços Judiciais; dos Auxiliares do Juízo; do Contador Judicial. 2 Deliberação TCE/RJ nº 278/2017; Deliberação TCE/RJ nº 279/2017; Ato Normativo TJRJ nº 06/2018; Lei nº 13.019/2014 e suas alterações. 3 Resolução Órgão Especial 03/2021, Anexo consolidado, Capítulo I Da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Seção IV Do Núcleo de Auditoria Interna; Capítulo V - Da Diretoria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças; Seção I Do Departamento de Gestão da Arrecadação; Seção II Do Departamento Financeiro; Seção III Do Departamento Contábil.

MATEMÁTICA FINANCEIRA: 1 Juros simples e juros compostos. 2 Taxas de juros. 2.1 Nominal, efetiva, real, equivalente e aparente. 3 Desconto. 4 Valor Presente, Valor Futuro e Montante.

CARGO 6: ANALISTA JUDICIÁRIO – GRUPO: JUDICIAL – ESPECIALIDADE: COMISSÁRIO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

1 Desenvolvimento da criança, adolescente e jovem adulto. 2 Fundamentos da educação. 3 Relação entre educação e sociedade. 3.1 Dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. 4 Bases legais da educação nacional. 4.1 Constituição da República de 1988, Lei nº 9.394/1996 e suas alterações (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e Parâmetros Curriculares Nacionais. 5 Papel político pedagógico da escola. 6 Função sociocultural da escola. 7 Liderança e relações humanas no trabalho. 7.1 Tipos de liderança e técnicas de trabalho em grupo. 8 Trabalho em equipe interprofissional. 9 Ética nas relações humanas. 10 Direitos humanos. 11 Rede de proteção social. 11.1 Centro de Referência de Ação Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). 12 Políticas públicas e sociais. 13 Política Nacional de Assistência Social (PNAS). 14 Sistema Único de Assistência Social (SUAS). 15 Políticas e diretrizes infantojuvenis. 16 Política Nacional de Drogas. 17 Drogas e álcool. 17.1 Dependência química e saúde mental. 18 Metodologia de projetos. 19 Ação pedagógica e trabalho com projetos. 20 Interdisciplinariedade e globalização do conhecimento. 21 Metodologias de Resolução de Conflitos. 22 Justiça Restaurativa. 23 Conceito de Justiça, conflitos, violência e demandas do mundo contemporâneo.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo. 3.2.1 Cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Conceito. 4.2 Espécies. 4.3 Cargo, emprego e função pública. 4.3.1 Provimento. 4.3.2 Vacância. 4.3.3 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.4 Remuneração. 4.5 Direitos e deveres. 4.6 Responsabilidade. 4.7 Processo administrativo disciplinar. 4.8 Disposições constitucionais aplicáveis. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso de poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Evolução histórica. 7.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.6 Reparação do dano. 7.7 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.4 Delegação. 8.4.1 Concessão, permissão e autorização. 8.5 Classificação. 8.6 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.2 Entidades paraestatais e terceiro setor. 9.2.1 Serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10 Controle da administração pública. 10.1 Controle exercido pela administração pública. 10.2 Controle judicial. 10.3 Controle legislativo. 10.4 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (improbidade administrativa). 11 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (processo administrativo). 12 Licitações e contratos administrativos. 12.1 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 1.2 Normas programáticas. 2 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 2.1 Princípios fundamentais. 2.2 Direitos e

garantias fundamentais. 2.2.1 Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 2.2.2 Dos Direitos Sociais. 2.2.3 Da Nacionalidade. 2.2.4 Dos Direitos Políticos. 2.2.5 Dos Partidos Políticos. 2.3 Organização político-administrativa do Estado. 2.3.1 Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 2.4 Poder Legislativo. 2.4.1 Do Congresso Nacional e suas Atribuições. 2.4.2 Da Câmara dos Deputados e dos Deputados. 2.4.3 Do Senado Federal e dos Senadores. 2.4.4 Das Reuniões e das Comissões. 2.4.5 Do Processo Legislativo. 2.4.6 Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. 2.5 Poder Executivo. 2.5.1 Do Presidente e do Vice-Presidente da República. 2.5.2 Das Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República. 2.5.3 Da Responsabilidade do Presidente da República. 2.5.4 Dos Ministros de Estado. 2.5.5 Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional. 2.6 Poder Judiciário. 2.6.1 Disposições gerais. 2.6.2 Órgãos do poder Judiciário. 2.6.2.1 Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. 2.7 Funções essenciais à justiça. 2.7.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

DIREITO CIVIL: 1 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Nome civil. 2.7 Estado civil. 2.8 Domicílio. 2.9 Ausência. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Conceito e Elementos Caracterizadores. 3.3 Constituição. 3.4 Extinção. 3.5 Capacidade e direitos da personalidade. 3.6 Sociedades de fato. 3.7 Associações. 3.8 Sociedades. 3.9 Fundações. 3.10 Grupos despersonalizados. 3.11 Desconsideração da personalidade jurídica. 3.12 Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 4 Bens. 4.1 Diferentes classes. 4.2 Bens Corpóreos e incorpóreos. 4.3 Bens no comércio e fora do comércio. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Classificação e interpretação. 6.3 Elementos. 6.4 Representação. 6.5 Condição, termo e encargo. 6.6 Defeitos do negócio jurídico. 6.7 Existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. 6.8 Simulação. 7 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9 Prova do fato jurídico. 10 Contratos. 10.1 Princípios. 10.2 Classificação. 10.3 Contratos em geral. 10.4 Disposições gerais. 10.5 Interpretação. 10.6 Extinção. 10.7 Espécies de contratos regulados no Código Civil.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil). 2 Normas processuais civis. 3 A jurisdição. 4 A Ação. 4.1 Conceito, natureza, elementos e características. 4.2 Condições da ação. 4.3 Classificação. 5 Da Cooperação Internacional. 5.1 Disposições gerais. 5.2 Do auxílio direto. 5.3 Da carta rogatória. 6 Da Competência. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Da modificação da competência. 6.3 Da incompetência. 7 Pressupostos processuais. 8 Preclusão. 9 Sujeitos do processo. 9.1 Capacidade processual e postulatória. 9.2 Deveres das partes e procuradores. 9.3 Procuradores. 9.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 9.5 Litisconsórcio. 10 Intervenção de terceiros. 11 Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. 11.1 Dos poderes, dos deveres e da responsabilidade do Juiz. 11.2 Dos Impedimentos e da Suspeição. 11.3 Dos Auxiliares da Justiça. 12 Ministério Público. 13 Advocacia Pública. 14 Defensoria Pública. 15 Atos processuais. 15.1 Forma dos atos. 15.2 Tempo e lugar. 15.3 Prazos. 15.4 Comunicação dos atos processuais. 15.5 Nulidades. 15.6 Distribuição e registro. 15.7 Valor da causa. 16 Tutela provisória. 16.1 Tutela de urgência. 16.2 Disposições gerais. 17 Formação, suspensão e extinção do processo. 18 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 18.1 Procedimento comum. 18.2 Disposições Gerais. 18.3 Petição inicial. 18.3.1 Dos requisitos da petição inicial. 18.3.2 Do pedido. 18.3.3 Do indeferimento da petição inicial. 18.4 Improcedência liminar do pedido. 18.5 Da conversão da ação individual em ação coletiva. 18.6 Da audiência de conciliação ou de mediação. 18.7 Contestação, reconvenção e revelia. 18.8 Providências preliminares e de saneamento. 18.9 Julgamento conforme o estado do processo. 18.10 Da audiência de instrução e julgamento. 18.11 Provas. 18.12 Sentença e coisa julgada. 18.13 Cumprimento da sentença e sua impugnação. 19 Teoria Geral dos Recursos. 19.1 Dos recursos. 19.2 Disposições gerais. 19.3 Da apelação. 19.4 Do agravo de instrumento. 19.5 Do agravo interno. 19.6 Dos Embargos de Declaração. 19.7 Dos recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. 20 Do Processo de execução. 21 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 22 Mandado de segurança. 23 Ação popular. 24 Ação civil pública. 25 Ação de improbidade administrativa. 26 Lei nº 11.419/2006 (Processo Judicial Eletrônico).

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Processo penal brasileiro; processo penal constitucional. 2 Sistemas e princípios fundamentais. 3 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 3.1 Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 4 Fase pré-processual. 4.1 Inquérito policial. 5 Processo, procedimento e relação jurídica processual. 5.1 Elementos identificadores da relação processual. 5.2 Formas do procedimento. 5.3 Princípios gerais e informadores do processo. 5.4 Pretensão punitiva. 5.5 Tipos de processo penal. 6 Ação penal. 7 Ação civil *Ex Delicto*. 8 Jurisdição e competência. 9 Questões e processos incidentes. 10 Prova. 11 Do Juiz, do Ministério Público, Do Acusado e Defensor, Dos Assistentes e Auxiliares da Justiça. 12 Prisão, medidas cautelares, e liberdade provisória e prisão temporária (Lei nº 7.960/1989 e suas alterações). 13 Citações e intimações. 14 Atos processuais e atos judiciais. 15 Do processo comum. 15.1 Da Instrução criminal. 15.2 Do procedimento relativo aos processos da competência do tribunal do júri. 15.2.1 Da acusação e da instrução preliminar. 15.2.2 Da pronúncia, da impronúncia e da absolvição sumária. 15.2.3 Da preparação do processo para julgamento em plenário. 15.2.4 Do alistamento dos jurados. 15.2.5 Do desaforamento. 15.2.6 Da organização da pauta. 15.2.7 Do sorteio e da convocação dos jurados. 15.2.8 Da função do jurado. 15.2.9 Da composição do tribunal do júri e da formação do conselho de sentença. 15.2.10 Da reunião e das sessões do tribunal do júri. 15.2.11 Da instrução em plenário. 15.2.12 Dos debates. 15.2.13 Do questionário e sua votação. 15.2.14 Da sentença. 15.2.15 Da ata dos trabalhos. 15.2.16 Das atribuições do presidente do tribunal do júri. 15.3 Do processo e do julgamento dos crimes da competência do juiz singular. 16 Dos processos especiais. 16.1 Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 16.2 Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular. 16.3 Do processo e do julgamento dos crimes contra a propriedade imaterial. 16.4 Do processo sumário. 16.5 Do processo de restauração de autos extraviados ou destruídos. 16.6 Do processo de aplicação de medida de segurança por fato não criminoso. 17 Lei nº 8.038/1990 – normas procedimentais para os processos perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF). 18 Lei nº 9.099/1995 e suas alterações e Lei nº 10.259/2001 e suas alterações (juizados especiais cíveis e criminais). 19 Prazos. 19.1 características, princípios e contagem. 20 Nulidades. 21 Recursos em geral. 22 *Habeas corpus* e seu processo. 23 Normas processuais da Lei nº 7.210/1984 e suas alterações (execução penal). 24 Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira. 25 Disposições gerais do Código de Processo Penal.

DIREITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: 1 Estatuto da Criança e adolescente. 1.1 Antecedentes históricos. 1.2 Inserção constitucional. 1.3 Princípio da prevenção especial. 1.4 Direitos fundamentais da criança e do adolescente. 2 Política e organização do atendimento. 2.1 Linhas de ação e da política de atendimento. 2.2 Linhas de ação e diretrizes. 2.3 Municipalização e descentralização. 2.4 Participação da cidadania e conselhos dos direitos. 2.5 Entidades e programas de atendimento. 3 Conselho Tutelar. 3.1 Disposições gerais. 3.2 Atribuições. 3.3 Competência. 3.4 Escolha dos conselheiros e impedimentos. 4 Medidas de proteção. 4.1 Disposições gerais. 4.2 Medidas específicas de proteção. 4.3 Colocação em família substituta. 5 Medidas pertinentes aos pais ou responsável. 6 Direito à convivência familiar. 6.1 Família natural e família substituta. 6.2 Guarda. 6.3 Tutela. 6.4 Adoção. 6.5 Perda ou suspensão do poder familiar. 6.6 Colocação em família substituta. 6.7 Lei nº 12.010/2009 (Lei da Adoção). 6.8 Lei nº 12.594/2012 (institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE). 7 Prática do ato infracional. 7.1 A questão socioeducativa. 7.2 Conceito e tempo do ato infracional. 7.3 Inimputabilidade. 7.4 Direitos individuais. 7.5 Garantias processuais. 7.6

Medidas socioeducativas. 7.7 Remissão. 8 Acesso à Justiça. 8.1 A Justiça da infância e da juventude. 8.2 Princípios gerais. 8.3 Competência. 8.4 Serviços auxiliares. 9 Procedimentos. 9.1 Disposições gerais. 9.2 Perda e suspensão do poder familiar. 9.3 Destituição da tutela. 9.4 Colocação em família substituta. 9.5 Apuração de ato infracional atribuído ao adolescente. 9.6 Apuração de irregularidade em entidade de atendimento. 9.7 Apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança e ao adolescente. 10 Recursos. 11 Ministério Público. 12 O advogado. 13 Proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos das crianças e dos adolescentes. 14 Crimes e infrações administrativas.

DIREITO DO IDOSO: 1 Constituição e Direito do Idoso. 2 Estatuto do Idoso. Disposições gerais. Direitos Fundamentais. Medidas de proteção. Política de atendimento. Infrações administrativas e dos crimes. Entidades de atendimento. 3 Lei nº 8.842/1994 e suas alterações e Portaria nº GM/MS 2528/2006 (Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa). 4 Portaria nº 2.874/2000 (altera dispositivo da Portaria nº 2.854/2000); Portaria nº 73/2001 (normas e padrões de funcionamento de serviços e programas de atenção à pessoa idosa no Brasil).

LEGISLAÇÃO: 1 Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, parte judicial: Livro II – Foro Judicial; dos Serviços Judiciais; dos Auxiliares do Juízo; do Comissário de Justiça da Infância, da Juventude e do Idoso 2 Lei Federal nº 12.153/2009.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO – GRUPO: JUDICIAL – ESPECIALIDADE: EXECUÇÃO DE MANDADOS

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo. 3.2.1 Cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Conceito. 4.2 Espécies. 4.3 Cargo, emprego e função pública. 4.3.1 Provedimento. 4.3.2 Vacância. 4.3.3 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade.

4.4 Remuneração. 4.5 Direitos e deveres. 4.6 Responsabilidade. 4.7 Processo administrativo disciplinar. 4.8 Disposições constitucionais aplicáveis. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso de poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Evolução histórica. 7.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.6 Reparação do dano. 7.7 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.4 Delegação. 8.4.1 Concessão, permissão e autorização. 8.5 Classificação. 8.6 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.2 Entidades paraestatais e terceiro setor. 9.2.1 Serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10 Controle da administração pública. 10.1 Controle exercido pela administração pública. 10.2 Controle judicial. 10.3 Controle legislativo. 10.4 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (improbidade administrativa). 11 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (processo administrativo). 12 Licitações e contratos administrativos. 12.1 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 1.2 Normas programáticas. 2 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 2.1 Princípios fundamentais. 2.2 Direitos e garantias fundamentais. 2.2.1 Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 2.2.2 Dos Direitos Sociais. 2.2.3 Da Nacionalidade. 2.2.4 Dos Direitos Políticos. 2.2.5 Dos Partidos Políticos. 2.3 Organização político-administrativa do Estado. 2.3.1 Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 2.4 Poder Legislativo. 2.4.1 Do Congresso Nacional e suas Atribuições. 2.4.2 Da Câmara dos Deputados e dos Deputados. 2.4.3 Do Senado Federal e dos Senadores. 2.4.4 Das Reuniões e das Comissões. 2.4.5 Do Processo Legislativo. 2.4.6 Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. 2.5 Poder Executivo. 2.5.1 Do Presidente e do Vice-Presidente da República. 2.5.2 Das Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República. 2.5.3 Da Responsabilidade do Presidente da República. 2.5.4 Dos Ministros de Estado. 2.5.5 Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional. 2.6 Poder Judiciário. 2.6.1 Disposições gerais. 2.6.2 Órgãos do poder Judiciário. 2.6.2.1 Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. 2.7 Funções essenciais à justiça. 2.7.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

DIREITO CIVIL: 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Nome civil. 2.7 Estado civil. 2.8 Domicílio. 2.9 Ausência. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Conceito e Elementos Caracterizadores. 3.3 Constituição. 3.4 Extinção. 3.5 Capacidade e direitos da personalidade. 3.6 Sociedades de fato. 3.7 Associações. 3.8 Sociedades. 3.9 Fundações. 3.10 Grupos despersonalizados. 3.11 Desconsideração da personalidade jurídica. 3.12 Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 4 Bens. 4.1 Diferentes classes. 4.2 Bens Corpóreos e incorpóreos. 4.3 Bens no comércio e fora do comércio. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Classificação e interpretação. 6.3 Elementos. 6.4 Representação. 6.5 Condição, termo e encargo. 6.6 Defeitos do negócio jurídico. 6.7 Existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. 6.8 Simulação. 7 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9 Prova do fato jurídico. 10 Contratos. 10.1 Princípios. 10.2 Classificação. 10.3 Contratos em geral. 10.4 Disposições gerais. 10.5 Interpretação. 10.6 Extinção. 10.7 Espécies de contratos regulados no Código Civil.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil). 2 Normas processuais civis. 3 A jurisdição. 4 A Ação. 4.1 Conceito, natureza, elementos e características. 4.2 Condições da ação. 4.3 Classificação. 5 Da Cooperação Internacional. 5.1 Disposições gerais. 5.2 Do auxílio direto. 5.3 Da carta rogatória. 6 Da Competência. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Da modificação da competência. 6.3 Da incompetência. 7 Pressupostos processuais. 8 Preclusão. 9 Sujeitos do processo. 9.1 Capacidade processual e postulatória. 9.2 Deveres das partes e procuradores. 9.3 Procuradores. 9.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 9.5 Litisconsórcio. 10 Intervenção de terceiros. 11 Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. 11.1 Dos poderes, dos deveres e da responsabilidade do Juiz. 11.2 Dos Impedimentos e da Suspeição. 11.3 Dos Auxiliares da Justiça. 12 Ministério Público. 13 Advocacia Pública. 14 Defensoria Pública. 15 Atos processuais. 15.1 Forma dos atos. 15.2 Tempo e lugar. 15.3 Prazos. 15.4 Comunicação dos atos processuais. 15.5 Nulidades. 15.6 Distribuição e registro. 15.7 Valor da causa. 16 Tutela provisória. 16.1 Tutela de urgência. 16.2 Disposições gerais. 17 Formação, suspensão e extinção do processo. 18 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 18.1 Procedimento comum. 18.2 Disposições Gerais. 18.3 Petição inicial. 18.3.1 Dos requisitos da petição inicial. 18.3.2 Do pedido. 18.3.3 Do indeferimento da petição inicial. 18.4 Improcedência liminar do pedido. 18.5 Da conversão da ação individual em ação coletiva. 18.6 Da audiência de conciliação ou de mediação. 18.7 Contestação, reconvenção e revelia. 18.8 Providências preliminares e de saneamento. 18.9 Julgamento conforme o estado do processo. 18.10 Da audiência de instrução e julgamento. 18.11 Provas. 18.12 Sentença e coisa julgada. 18.13 Cumprimento da sentença e sua impugnação. 19 Teoria Geral dos Recursos. 19.1 Dos recursos. 19.2 Disposições gerais. 19.3 Da apelação. 19.4 Do agravo de instrumento. 19.5 Do agravo interno. 19.6 Dos Embargos de Declaração. 19.7 Dos recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. 20 Do Processo de execução. 21 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 22 Mandado de segurança. 23 Ação popular. 24 Ação civil pública. 25 Ação de improbidade administrativa. 26 Lei nº 11.419/2006 (Processo Judicial Eletrônico).

DIREITO PENAL: 1 Princípios aplicáveis ao Direito Penal. 2 Aplicação da lei penal. 2.1 A lei penal no tempo e no espaço. 2.2 Tempo e lugar do crime. 2.3 Interpretação da lei penal. 2.4 Analogia. 2.5 Irretroatividade da lei penal. 2.6 Conflito aparente de normas penais. 3 Ilicitude. 4 Culpabilidade. 5 Concurso de Pessoas. 6 Penas. 6.1 Espécies de penas. 6.2 Cominação das penas. 7 Ação penal. 8 Punibilidade e causas de extinção. 9 Prescrição. 10 Crimes contra a fé pública. 11 Crimes contra a Administração Pública. 12 Lei nº 13.869/2019 (Abuso de autoridade). 13 Lei nº 9.613/1998 e suas alterações (Lavagem de dinheiro). 14 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 15 Crimes e sanções penais na licitação (Lei nº 8.666/1993 e suas alterações). 16 Crimes de responsabilidade fiscal (Lei nº 10.028/2000).

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Processo penal brasileiro; processo penal constitucional. 2 Sistemas e princípios fundamentais. 3 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 3.1 Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 4 Fase pré-processual. 4.1 Inquérito policial. 5 Processo, procedimento e relação jurídica processual. 5.1 Elementos identificadores da relação processual.

5.2 Formas do procedimento. 5.3 Princípios gerais e informadores do processo. 5.4 Pretensão punitiva. 5.5 Tipos de processo penal. 6 Ação penal. 7 Ação civil *Ex Delicto*. 8 Jurisdição e competência. 9 Questões e processos incidentes. 10 Prova. 11 Do Juiz, do Ministério Público, Do Acusado e Defensor, Dos Assistentes e Auxiliares da Justiça. 12 Prisão, medidas cautelares, e liberdade provisória e prisão temporária (Lei nº 7.960/1989 e suas alterações). 13 Citações e intimações. 14 Atos processuais e atos judiciais. 15 Do processo comum. 15.1 Da Instrução criminal. 15.2 Do procedimento relativo aos processos da competência do tribunal do júri. 15.2.1 Da acusação e da instrução preliminar. 15.2.2 Da pronúncia, da impronúncia e da absolvição sumária. 15.2.3 Da preparação do processo para julgamento em plenário. 15.2.4 Do alistamento dos jurados. 15.2.5 Do desaforamento. 15.2.6 Da organização da pauta. 15.2.7 Do sorteio e da convocação dos jurados. 15.2.8 Da função do jurado. 15.2.9 Da composição do tribunal do júri e da formação do conselho de sentença. 15.2.10 Da reunião e das sessões do tribunal do júri. 15.2.11 Da instrução em plenário. 15.2.12 Dos debates.

15.2.13 Do questionário e sua votação. 15.2.14 Da sentença. 15.2.15 Da ata dos trabalhos. 15.2.16 Das atribuições do presidente do tribunal do júri. 15.3 Do processo e do julgamento dos crimes da competência do juiz singular. 16 Dos processos especiais. 16.1 Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 16.2 Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular. 16.3 Do processo e do julgamento dos crimes contra a propriedade imaterial. 16.4 Do processo sumário. 16.5 Do processo de restauração de autos extraviados ou destruídos. 16.6 Do processo de aplicação de medida de segurança por fato não criminoso. 17 Lei nº 8.038/1990 – normas procedimentais para os processos perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF). 18 Lei nº 9.099/1995 e suas alterações e Lei nº 10.259/2001 e suas alterações (juizados especiais cíveis e criminais). 19 Prazos. 19.1 características, princípios e contagem. 20 Nulidades. 21 Recursos em geral. 22 *Habeas corpus* e seu processo. 23 Normas processuais da Lei nº 7.210/1984 e suas alterações (execução penal). 24 Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira. 25 Disposições gerais do Código de Processo Penal.

LEGISLAÇÃO: 1 Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, parte judicial: Livro II – Foro Judicial; 1.1 dos Serviços Judiciais. 1.1.1 Dos Cartórios. 1.1.1.1 Da Administração Interna: das citações e intimações; da publicação; do encaminhamento de documentos à Divisão de Captura e Polícia Interestadual (DC-POLINTER) e da expedição e cumprimento do alvará de soltura e consulta ao Serviço de Arquivo (SARQ). 1.1.1.2 das Rotinas de Processamento: 1.1.2 Dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais: disposições gerais; dos Conciliadores; Dos Núcleos de Primeiro Atendimento dos Juizados Especiais Cíveis e dos Núcleos de Distribuição e Citação dos Juizados Especiais Cíveis – NADAC; Da intimação por via eletrônica ou de telecomunicação; das rotinas aplicáveis aos Juizados Especiais Criminais. 1.1.3 Das Centrais de Audiência de Custódia. 1.1.3.1 Do cadastramento e processamento das audiências de custódia. 1.1.3.2 Dos deveres dos servidores designados para atuarem nas Centrais de Audiência de Custódia. 1.1.3.3 Do cadastramento no Sistema de Audiência de Custódia (SISTAC-CNJ). 1.1.4 Dos Auxiliares do Juízo; 1.1.4.1 Do analista judiciário na especialidade de execução de mandados Denominação funcional de oficial de justiça avaliador (OJA): das Disposições Gerais; Das Centrais de Cumprimento de Mandados (CCM) e dos Núcleos de Auxílio Recíproco de Oficiais de Justiça Avaliadores (NAROJA). 2 Lei Federal nº 12.153/2009.

CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO – GRUPO: NÍVEL SUPERIOR – SEM ESPECIALIDADE

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo. 3.2.1 Cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Conceito. 4.2 Espécies. 4.3 Cargo, emprego e função pública. 4.3.1 Provimento. 4.3.2 Vacância. 4.3.3 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.4 Remuneração. 4.5 Direitos e deveres. 4.6 Responsabilidade. 4.7 Processo administrativo disciplinar. 4.8 Excluído. 4.9 Disposições constitucionais aplicáveis. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso de poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Evolução histórica. 7.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.6 Reparação do dano. 7.7 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.4 Delegação. 8.4.1 Concessão, permissão e autorização. 8.5 Classificação. 8.6 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.2 Entidades paraestatais e terceiro setor. 9.2.1 Serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10 Controle da administração pública. 10.1 Controle exercido pela administração pública. 10.2 Controle judicial. 10.3 Controle legislativo. 10.4 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (improbidade administrativa). 11 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (processo administrativo). 12 Licitações e contratos administrativos. 12.1 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 1.2 Normas programáticas. 2 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 2.1 Princípios fundamentais. 2.2 Direitos e garantias fundamentais. 2.2.1 Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. 2.2.2 Dos Direitos Sociais. 2.2.3 Da Nacionalidade. 2.2.4 Dos Direitos Políticos. 2.2.5 Dos Partidos Políticos. 2.3 Organização político-administrativa do Estado. 2.3.1 Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 2.4 Poder Legislativo. 2.4.1 Do Congresso Nacional e suas Atribuições. 2.4.2 Da Câmara dos Deputados e dos Deputados. 2.4.3 Do Senado Federal e dos Senadores. 2.4.4 Das Reuniões e das Comissões. 2.4.5 Do Processo Legislativo. 2.4.6 Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. 2.5 Poder Executivo. 2.5.1 Do Presidente e do Vice-Presidente da República. 2.5.2 Das Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República. 2.5.3 Da Responsabilidade do Presidente da República. 2.5.4 Dos Ministros de Estado. 2.5.5 Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional. 2.6 Poder Judiciário. 2.6.1 Disposições gerais. 2.6.2 Órgãos do poder Judiciário. 2.6.2.1 Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. 2.7 Funções essenciais à justiça. 2.7.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

DIREITO CIVIL: 1 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Nome civil. 2.7 Estado civil. 2.8 Domicílio. 2.9

Ausência. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Conceito e Elementos Caracterizadores. 3.3 Constituição. 3.4 Extinção. 3.5 Capacidade e direitos da personalidade. 3.6 Sociedades de fato. 3.7 Associações. 3.8 Sociedades. 3.9 Fundações. 3.10 Grupos despersonalizados. 3.11 Desconsideração da personalidade jurídica. 3.12 Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 4 Bens. 4.1 Diferentes classes. 4.2 Bens Corpóreos e incorpóreos. 4.3 Bens no comércio e fora do comércio. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Classificação e interpretação. 6.3 Elementos. 6.4 Representação. 6.5 Condição, termo e encargo. 6.6 Defeitos do negócio jurídico. 6.7 Existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. 6.8 Simulação. 7 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9 Prova do fato jurídico. 10 Contratos. 10.1 Princípios. 10.2 Classificação. 10.3 Contratos em geral. 10.4 Disposições gerais. 10.5 Interpretação. 10.6 Extinção. 10.7 Espécies de contratos regulados no Código Civil.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil). 2 Normas processuais civis. 3 A jurisdição. 4 A Ação. 4.1 Conceito, natureza, elementos e características. 4.2 Condições da ação. 4.3 Classificação. 5 Da Cooperação Internacional. 5.1 Disposições gerais. 5.2 Do auxílio direto. 5.3 Da carta rogatória. 6 Da Competência. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Da modificação da competência. 6.3 Da incompetência. 7 Pressupostos processuais. 8 Preclusão. 9 Sujeitos do processo. 9.1 Capacidade processual e postulatória. 9.2 Deveres das partes e procuradores. 9.3 Procuradores. 9.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 9.5 Litisconsórcio. 10 Intervenção de terceiros. 11 Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. 11.1 Dos poderes, dos deveres e da responsabilidade do Juiz. 11.2 Dos Impedimentos e da Suspeição. 11.3 Dos Auxiliares da Justiça. 12 Ministério Público. 13 Advocacia Pública. 14 Defensoria Pública. 15 Atos processuais. 15.1 Forma dos atos. 15.2 Tempo e lugar. 15.3 Prazos. 15.4 Comunicação dos atos processuais. 15.5 Nulidades. 15.6 Distribuição e registro. 15.7 Valor da causa. 16 Tutela provisória. 16.1 Tutela de urgência.

16.2 Disposições gerais. 17 Formação, suspensão e extinção do processo. 18 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 18.1 Procedimento comum. 18.2 Disposições Gerais. 18.3 Petição inicial. 18.3.1 Dos requisitos da petição inicial. 18.3.2 Do pedido. 18.3.3 Do indeferimento da petição inicial. 18.4 Improcedência liminar do pedido. 18.5 Da conversão da ação individual em ação coletiva. 18.6 Da audiência de conciliação ou de mediação. 18.7 Contestação, reconvenção e revelia. 18.8 Providências preliminares e de saneamento. 18.9 Julgamento conforme o estado do processo. 18.10 Da audiência de instrução e julgamento. 18.11 Provas. 18.12 Sentença e coisa julgada. 18.13 Cumprimento da sentença e sua impugnação. 19 Teoria Geral dos Recursos. 19.1 Dos recursos. 19.2 Disposições gerais. 19.3 Da apelação. 19.4 Do agravo de instrumento. 19.5 Do agravo interno. 19.6 Dos Embargos de Declaração. 19.7 Dos recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. 20 Do Processo de execução. 21 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 22 Mandado de segurança. 23 Ação popular. 24 Ação civil pública. 25 Ação de improbidade administrativa. 26 Lei nº 11.419/2006 (Processo Judicial Eletrônico).

DIREITO PENAL: 1 Princípios aplicáveis ao Direito Penal. 2 Aplicação da lei penal. 2.1 A lei penal no tempo e no espaço. 2.2 Tempo e lugar do crime. 2.3 Interpretação da lei penal. 2.4 Analogia. 2.5 Irretroatividade da lei penal. 2.6 Conflito aparente de normas penais. 3 Ilicitude. 4 Culpabilidade. 5 Concurso de Pessoas. 6 Penas. 6.1 Espécies de penas. 6.2 Cominação das penas. 7 Ação penal. 8 Punibilidade e causas de extinção. 9 Prescrição. 10 Crimes contra a fé pública. 11 Crimes contra a Administração Pública. 12 Lei nº 13.869/2019 (Abuso de autoridade). 13 Lei nº 9.613/1998 e suas alterações (Lavagem de dinheiro). 14 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 15 Crimes e sanções penais na licitação (Lei nº 8.666/1993 e suas alterações). 16 Crimes de responsabilidade fiscal (Lei nº 10.028/2000).

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Processo penal brasileiro; processo penal constitucional. 2 Sistemas e princípios fundamentais. 3 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 3.1 Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 4 Fase pré-processual. 4.1 Inquérito policial. 5 Processo, procedimento e relação jurídica processual. 5.1 Elementos identificadores da relação processual. 5.2 Formas do procedimento. 5.3 Princípios gerais e informadores do processo. 5.4 Pretensão punitiva. 5.5 Tipos de processo penal. 6 Ação penal. 7 Ação civil *ex delicto*. 8 Jurisdição e competência. 9 Questões e processos incidentes. 10 Prova. 11 Do Juiz, do Ministério Público, Do Acusado e Defensor, Dos Assistentes e Auxiliares da Justiça. 12 Prisão, medidas cautelares, e liberdade provisória e prisão temporária (Lei nº 7.960/1989 e suas alterações). 13 Citações e intimações. 14 Atos processuais e atos judiciais. 15 Do processo comum. 15.1 Da Instrução criminal. 15.2 Do procedimento relativo aos processos da competência do tribunal do júri. 15.2.1 Da acusação e da instrução preliminar. 15.2.2 Da pronúncia, da impronúncia e da absolvição sumária. 15.2.3 Da preparação do processo para julgamento em plenário. 15.2.4 Do alistamento dos jurados. 15.2.5 Do desaforamento. 15.2.6 Da organização da pauta. 15.2.7 Do sorteio e da convocação dos jurados. 15.2.8 Da função do jurado. 15.2.9 Da composição do tribunal do júri e da formação do conselho de sentença. 15.2.10 Da reunião e das sessões do tribunal do júri. 15.2.11 Da instrução em plenário. 15.2.12 Dos debates. 15.2.13 Do questionário e sua votação. 15.2.14 Da sentença. 15.2.15 Da ata dos trabalhos. 15.2.16 Das atribuições do presidente do tribunal do júri. 15.3 Do processo e do julgamento dos crimes da competência do juiz singular. 16 Dos processos especiais. 16.1 Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 16.2 Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular. 16.3 Do processo e do julgamento dos crimes contra a propriedade imaterial. 16.4 Do processo sumário. 16.5 Do processo de restauração de autos extraviados ou destruídos. 16.6 Do processo de aplicação de medida de segurança por fato não criminoso. 17 Lei nº 8.038/1990 – normas procedimentais para os processos perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF). 18 Lei nº 9.099/1995 e suas alterações e Lei nº 10.259/2001 e suas alterações (juizados especiais cíveis e criminais). 19 Prazos. 19.1 características, princípios e contagem. 20 Nulidades. 21 Recursos em geral. 22 *Habeas corpus* e seu processo. 23 Normas processuais da Lei nº 7.210/1984 e suas alterações (execução penal). 24 Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira. 25 Disposições gerais do Código de Processo Penal.

LEGISLAÇÃO: 1 Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, parte judicial: Parte Geral. 1.1 Da Corregedoria Geral da Justiça. 1.1.1 Da Estrutura e do Funcionamento: Dos Atos Normativos; Dos Órgãos e Funções de Assessoramento e Execução; 1.1.1.1.3 Da distribuição de feitos: dos Registros de Distribuição; das buscas; das certidões de distribuição de feitos judiciais; dos Livros de Registro de Distribuição; dos fichários e arquivamento; do Serviço de Distribuição; da Distribuição pelo portal; da paralisação do sistema de informática da Distribuição; das anotações no Registro de Distribuição; das medidas cautelares de caráter sigiloso; 1.1.1.1.4 Do recebimento e encaminhamento de petições e documentos: do Protocolo Geral das Varas (PROGER); do recebimento de petições e documentos; do encaminhamento de petições e documentos; do Protocolo Integrado; da utilização do Serviço de Malote. 1.1.1.1.5 Dos meios de comunicação entre serviços judiciários: disposições gerais; 1.1.1.2 Da estatística, supervisão e delegação de funções. 1.1.1.2.1 Da estatística das Varas. 1.1.1.2.2 Da supervisão e delegação de funções. 1.1.1.3 Da função correicional. 1.1.1.3.1 Das correições, fiscalizações e inspeções: da responsabilidade disciplinar. 1.1.1.4 Dos recursos. 1.1.1.5 Dos magistrados. 1.1.1.5.1 Das disposições gerais. 1.1.1.5.2 Dos processos sigilosos administrativos de reclamações e representações judiciais. 1.1.1.6 Dos deveres. 1.1.1.6.1 Dos deveres dos responsáveis pelo gerenciamento das Varas. 1.1.1.6.2 Do horário de trabalho. 1.1.1.6.3 Da ausência do chefe de serventia e da vacância da função. 1.1.1.6.4 Da utilização do sistema de processamento de dados. 1.1.1.6.5 Da expedição de certidões. 1.1.1.7 Das custas judiciais. 1.1.1.7.1 Disposições gerais. 1.1.1.7.2 Do recolhimento das custas e a certificação pelas Varas. 1.2 Foro Judicial. 1.2.1 Dos Serviços Judiciais. 1.2.1.1 Dos Cartórios. 1.2.1.1.1 Da Administração Interna: do Processamento Integrado e do Chefe de Serventia até Das Petições; 1.2.1.1.2 Das Rotinas de Processamento: das rotinas aplicáveis às serventias judiciais em geral; Da carta precatória eletrônica. 1.2.1.2 Dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais. 1.2.1.2.1 Disposições gerais. 1.2.1.2.2 Dos Conciliadores. 1.2.1.2.3 Dos Núcleos de Primeiro

Atendimento dos Juizados Especiais Cíveis e dos Núcleos de Distribuição e Citação dos Juizados Especiais Cíveis (NADAC). 1.2.1.2.4 Das rotinas aplicáveis aos Juizados Especiais Cíveis: da intimação por via eletrônica ou de telecomunicação. 1.2.1.2.5 Das rotinas aplicáveis aos Juizados Especiais Criminais. 1.2.1.3 Das Centrais de Audiência de Custódia. 1.2.1.3.1 Do cadastramento e processamento das audiências de custódia. 1.2.1.3.2 Dos deveres dos servidores designados para atuarem nas Centrais de Audiência de Custódia. 1.2.1.3.3 Do cadastramento no Sistema de Audiência de Custódia (SISTAC-CNJ). 2 Lei Federal nº 12.153/2009.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO – GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE GESTÃO DE TIC
GESTÃO DE TIC: 1 Tecnologias da informação e comunicação. 1.1 Conceitos, segmentos e mercado. 2 Princípios de economia da inovação e da tecnologia. 2.1 Conceitos e perspectivas da tecnologia. 2.2 Ciência, pesquisa, desenvolvimento e indústria. 2.2.1 O hiato tecnológico internacional. 3 Estatística. 3.1 Estatística descritiva: distribuição de frequências; organização de dados (quadros, tabelas, gráficos e outras formas de apresentação). 3.2 Medidas de posição, dispersão e assimetria; propriedades da média e da variância; números índices. 4 Internet no Brasil: Comitê Gestor da Internet (CGI.BR); Decreto nº 4.829/2003. 4.2 Internet no mundo: papel da ICANN (Internet Corporation for Assigned Names and Numbers); governança global da Internet; Internet Governance Forum (IGF). 5 Televisão Digital no Brasil. 5.1 Decretos nº 4.901/2003, nº 5.820/2006 e nº 6.868/2010. 6 COBIT 2019. 7 ITIL 4. 8 Modelos de gestão, gestão da qualidade, gestão do conhecimento, gestão por processos, gestão de projetos, gestão de orçamento público, planejamento estratégico, administração de conflitos, instituições e organização do Estado.

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de textos escritos em língua inglesa e itens gramaticais relevantes para o entendimento dos sentidos dos textos.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Noções de organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4 Processo administrativo. 4.1 Funções de administração. 4.1.1 Planejamento, organização, direção e controle. 4.2 Processo de planejamento. 4.2.1 Planejamento estratégico. 4.2.1.1 Visão, missão e análise SWOT, matriz GUT e ferramenta 5W2H. 4.2.4 Planejamento tático. 4.2.3 Planejamento operacional. 4.2.4 Administração por objetivos. 5 Agentes públicos. 5.1 Espécies e classificação. 5.2 Cargo, emprego e função públicos. 6 Poderes administrativos. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso do poder. 7 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 8 Lei nº 10.520/2002 e suas alterações. 9 Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações. 10 Controle e responsabilização da administração. 10.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 10.2 Responsabilidade civil do Estado.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Direitos e garantias fundamentais. 2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. 3 Organização político-administrativa. 3.1 União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 4 Administração pública. 4.1 Disposições gerais, servidores públicos. 5 Poder Legislativo. 5.1 Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, deputados e senadores. 6 Poder Executivo. 6.1 atribuições do presidente da República e dos ministros de Estado. 7 Poder Judiciário. 7.1 Disposições gerais. 7.2 Órgãos do Poder Judiciário. 7.2.1 Competências. 7.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 7.3.1 Composição e competências. 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

LEGISLAÇÃO: 1 Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital nº 01/2019. 2 Resoluções do CNJ nº 91/2009, nº 121/2010, nº 182/2013, nº 185/2013, nº 192/2014, nº 194/2014, nº 198/2014 e nº 211/2015. 3 Resoluções do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Órgão Especial nº 9/2017 e nº 5/2019. 4 Metodologia ágil. 5 Resolução Órgão Especial nº 03/2021; Anexo Consolidado: Capítulo IV Da Diretoria-Geral De Tecnologia Da Informação E Comunicação E Comunicação De Dados. Seção I Do Departamento De Infraestrutura De Tecnologia Da Informação E Comunicação De Dados. Seção II Do Departamento de Sistemas. Seção III Do Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário.

CARGO 10: ANALISTA JUDICIÁRIO – GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TIC

INFRAESTRUTURA: 1 Sistemas operacionais: fundamentos; gestão de processos; gestão de memória; gestão de entrada e saída; instalação, configuração e administração de sistemas operacionais Windows Server 2012 e 2016 e RedHat Enterprise Linux versões 5, 6 e 7. 2 Redes de computadores: fundamentos; tecnologias ethernet, Fibre Channel, iSCSI, padrão wi-fi IEEE 802.11x; dispositivos: repetidores, bridges, switches e roteadores; implantação de VOIP e VPN; segurança: firewall, certificado digital, antivírus, anti-Spam; modelo de referência OSI; Protocolo TCP/IP; Active Directory (AD). 3 Serviços: backup/restore; arquitetura em nuvem (SaaS, IaaS e Paas); virtualização. 4 Servidores de Aplicação: Tomcat 10; JBoss 7. 5 Gestão e operação de bancos de dados. 6 Sistemas de gerenciamento de banco de dados. 7 Oracle 21c, MySQL, Microsoft SQL Server 2019, PostgreSQL 13, Enterprise DB (EDB) 13. 8 Noções de arquitetura de TI. 9 Containerização de aplicações e DevOps. 10 Internet. 10.1 Internet no Brasil: Comitê Gestor da Internet (CGI.BR); Decreto nº 4.829/2003. 10.2 Internet no mundo: papel da ICANN (Internet Corporation for Assigned Names and Numbers); governança global da Internet; Internet Governance Forum (IGF). 11 Televisão Digital no Brasil. 11.1 Decretos nº 4.901/2003, nº 5.820/2006 e nº 6.868/2010. 12 COBIT 2019. 13 ITIL 4.

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de textos escritos em língua inglesa e itens gramaticais relevantes para o entendimento dos sentidos dos textos.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Noções de organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4 Processo administrativo. 4.1 Funções de administração. 4.1.1 Planejamento, organização, direção e controle. 4.2 Processo de planejamento. 4.2.1 Planejamento estratégico. 4.2.1.1 Visão, missão e análise SWOT, matriz GUT e ferramenta 5W2H. 4.2.2 Planejamento tático. 4.2.3 Planejamento operacional. 4.2.4 Administração por objetivos. 5 Agentes públicos. 5.1 Espécies e classificação. 5.2 Cargo, emprego e função públicos. 6 Poderes administrativos. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso do poder. 7 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 8 Lei nº 10.520/2002 e suas alterações. 9 Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações. 10 Controle e responsabilização da administração. 10.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 10.2 Responsabilidade civil do Estado.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Direitos e garantias fundamentais. 2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. 3 Organização político-administrativa. 3.1 União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 4 Administração pública. 4.1 Disposições gerais, servidores públicos. 5 Poder Legislativo. 5.1 Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, deputados e senadores. 6 Poder Executivo. 6.1 atribuições do presidente da República e dos ministros de Estado. 7 Poder Judiciário. 7.1 Disposições gerais. 7.2 Órgãos do Poder Judiciário. 7.2.1 Competências. 7.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 7.3.1 Composição e competências. 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

LEGISLAÇÃO: 1 Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital nº 01/2019. 2 Resoluções do CNJ nº 91/2009, nº 121/2010, nº 182/2013, nº 185/2013, nº 192/2014, nº 194/2014, nº 198/2014 e nº 211/2015. 3 Resoluções do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Órgão Especial nº 9/2017 e nº 5/2019. 4 Metodologia ágil. 5 Resolução Órgão Especial nº 03/2021; Anexo Consolidado: Capítulo IV Da

Diretoria-Geral De Tecnologia Da Informação E Comunicação De Dados. Seção I Do Departamento De Infraestrutura De Tecnologia Da Informação E Comunicação De Dados. Seção II Do Departamento De Sistemas. Seção III Do Departamento De Atendimento E Suporte ao Usuário.

CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO – GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE NEGÓCIOS

ANÁLISE DE NEGÓCIOS: 1 Análise de negócios. 2 Gestão por processos e gestão funcional. 3 Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM CBOK 4.0). 3.1 Conceitos, modelagem de processos, análise de processos, desenho de processos, gerenciamento de desempenho de processos, transformação de processos, tecnologias de BPM. 4 Técnicas de coleta de dados; técnicas de reunião. 5 Notação BPMN. 6 Ferramentas e tecnologias de gerenciamento de processos; automação de processos; BPMS. 7 Escritório de Processos: conceitos; atuação. 8 Planejamento estratégico: missão, visão, indicadores, objetivos estratégicos; cadeia de valor e BSC. 9 Gerenciamento de indicadores, metas e resultados. 10 Ferramentas de gestão estratégica e qualidade: matriz SWOT, ciclo PDCA, 5W2H, matriz GUT, pareto, diagrama de Ishikawa, reengenharia, *benchmarking*, *brainstorming*. 11 Gerenciamento de projetos (PMBOK 7). 12 COBIT 2019. 13 ITIL 4.

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de textos escritos em língua inglesa e itens gramaticais relevantes para o entendimento dos sentidos dos textos.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Noções de organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4 Processo administrativo. 4.1 Funções de administração. 4.1.1 Planejamento, organização, direção e controle. 4.2 Processo de planejamento. 4.2.1 Planejamento estratégico. 4.2.1.1 Visão, missão e análise SWOT, matriz GUT e ferramenta 5W2H. 4.2.2 Planejamento tático. 4.2.3 Planejamento operacional. 4.2.4 Administração por objetivos. 5 Agentes públicos. 5.1 Espécies e classificação. 5.2 Cargo, emprego e função públicos. 6 Poderes administrativos. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso do poder. 7 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 8 Lei nº 10.520/2002 e suas alterações. 9 Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações. 10 Controle e responsabilização da administração. 10.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 10.2 Responsabilidade civil do Estado.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Direitos e garantias fundamentais. 2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. 3 Organização político-administrativa. 3.1 União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 4 Administração pública. 4.1 Disposições gerais, servidores públicos. 5 Poder Legislativo. 5.1 Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, deputados e senadores. 6 Poder Executivo. 6.1 atribuições do presidente da República e dos ministros de Estado. 7 Poder Judiciário. 7.1 Disposições gerais. 7.2 Órgãos do Poder Judiciário. 7.2.1 Competências. 7.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 7.3.1 Composição e competências. 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: 1 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5

Direitos da personalidade. 2.6 Domicílio. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Constituição. 3.3 Extinção. 3.4 Sociedades de fato. 3.5 Associações. 3.6 Fundações. 4 Bens imóveis, móveis e públicos. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Invalidade. 7 Prescrição. 7.1 Disposições gerais. 8 Decadência. 9 Obrigações. 9.1 Características. 9.2 Adimplemento pelo pagamento. 9.3 Inadimplemento das obrigações – disposições gerais e mora. 10 Contratos. 10.1 Princípios. 10.2 Contratos em geral. 10.3 Disposições gerais. 11 Responsabilidade civil objetiva e subjetiva. 11.1 Obrigação de indenizar. 11.2 Dano material. 11.3 Dano moral. 12 Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso). 12.1 Disposições preliminares. 12.2 Direitos fundamentais.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Princípios do processo. 1.1 Princípio do devido processo legal. 1.2 Princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural. 2 Jurisdição. 2.1 Princípio da inércia. 3 Ação. 3.1 Condições da ação. 3.2 Classificação. 4 Atos judiciais. 4.1 Despachos, decisões interlocutórias e sentenças. 5 Coisa julgada material. 6 Controle judicial dos atos administrativos. 7 Mandado de segurança. 8 Ação popular. 9 Ação civil pública.

NOÇÕES DE DIREITO PENAL: 1 Princípios. 2 Aplicação da lei penal. 2.1 A lei penal no tempo e no espaço. 2.2 Tempo e lugar do crime. 2.3 Lei penal excepcional, especial e temporária. 2.4 Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. 2.5 Pena cumprida no estrangeiro. 2.6 Eficácia da sentença estrangeira. 2.7 Contagem de prazo. 2.8 Frações não computáveis da pena. 2.9 Interpretação da lei penal. 2.10 Analogia. 2.11 Irretroatividade da lei penal. 2.12 Conflito aparente de normas penais. 3 O fato típico e seus elementos. 3.1 Crime consumado e tentado. 3.2 Pena da tentativa. 3.3 Concurso de crimes. 3.4 Ilicitude e causas de exclusão. 3.5 Excesso punível. 3.6 Culpabilidade. 3.6.1 Elementos e causas de exclusão. 4 Imputabilidade penal. 5 Concurso de pessoas. 6 Crimes contra a pessoa. 7 Crimes contra o patrimônio. 8 Crimes contra a fé pública. 9 Crimes contra a administração pública. 10 Lei nº 8.072/1990 (delitos hediondos). 11 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 2 Inquérito policial. 3 Ação penal. 4 Competência. 5 Prova. 5.1 Interceptação telefônica (Lei nº 9.296/1996). 6

Juiz, ministério público, acusado, defensor, assistentes e auxiliares da justiça, atos de terceiros. 7 Prisão e liberdade provisória. 8 Processo e julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 9 *Habeas corpus* e seu processo. 10 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal.

NOÇÕES DE DIREITO DO CONSUMIDOR: 1 Conceitos básicos no Código de Defesa do Consumidor (CDC). Consumidor, Fornecedor, Produto, Serviço e Relação de Consumo. 2 Princípios no CDC. Direitos básicos do consumidor. 3 Responsabilidade por acidente de consumo. Fato do Produto e fato do serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade do comerciante. Responsabilidade por vício do produto (qualidade e quantidade) e por vício do serviço. 4 Oferta e Publicidade. Publicidade enganosa e abusiva. Práticas abusivas. 5 Responsabilidade administrativa. 6 Crimes contra as relações de consumo. Responsabilidade penal. 7 Proteção contratual. 7.1 Princípios e cláusulas abusivas. 8 Proteção do consumidor em juízo. 9 Conceito de direitos metaindividuais. 9.1 Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. 10 Ação coletiva. 10.1 Legitimidade ativa. Competência. Efeitos da coisa julgada. Litispendência. Execução. 11 Acesso à Justiça e o Direito do Consumidor.

LEGISLAÇÃO: 1 Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital nº 01/2019. 2 Resoluções do CNJ nº 91/2009, nº 121/2010, nº 182/2013, nº 185/2013, nº 192/2014, nº 194/2014, nº 198/2014 e nº 211/2015. 3 Resoluções do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Órgão Especial nº 9/2017 e nº 5/2019. 4 Metodologia ágil. 5 Resolução Órgão Especial nº 03/2021; Anexo Consolidado: Capítulo IV Da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados. Seção I Do Departamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados. Seção II Do Departamento de Sistemas. Seção III Do Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário.

CARGO 12: ANALISTA JUDICIÁRIO – GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE PROJETOS

ANÁLISE DE PROJETOS: 1 Gerenciamento de projetos. 1.1 PMBOK 7. 2 Governança de TI. 2.1 COBIT 2019, ITIL 4, ABNT NBR ISO/IEC 20000-1:2020 e ABNT NBR ISO/IEC 20000-2:2021 3 Conceitos de engenharia de *software*. 4 Processos de desenvolvimento de *software*. 4.1 CMMI-DEV v2.0, (MR-MPS-SW) GUIA GERAL MPS DE SOFTWARE (2021), SCRUM 2020, RUP e Programação Ágil. 5

UML 2.5 6 Análise de negócios. 7 Engenharia de requisitos. 8 Qualidade de *software*. 9 Mensuração de sistemas em Pontos de Função segundo o Manual de Práticas de Contagem (CPM versão 4.3 do IFPUG) e Roteiro de Métricas de *Software* do SISP (versão 2.0). 10 Gestão de riscos. 10.1 ISO/IEC 27005. 11 *Web Services*. 11.1 Padrões SOA e REST. 12 Modelagem de dados. 12.1 Relacional e dimensional. 13 Bancos de dados transacionais (OLTP) e analíticos (OLAP). 14 ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013, ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013, ABNT NBR ISO/IEC 27005:2019 e ABNT NBR ISO 22301:2020.

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de textos escritos em língua inglesa e itens gramaticais relevantes para o entendimento dos sentidos dos textos.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Noções de organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4 Processo administrativo. 4.1 Funções de administração. 4.1.1 Planejamento, organização, direção e controle. 4.2 Processo de planejamento. 4.2.1 Planejamento estratégico. 4.2.1.1 Visão, missão e análise SWOT, matriz GUT e ferramenta 5W2H. 4.2.2 Planejamento tático. 4.2.3 Planejamento operacional. 4.2.4 Administração por objetivos. 5 Agentes públicos. 5.1 Espécies e classificação. 5.2 Cargo, emprego e função públicos. 6 Poderes administrativos. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso do poder. 7 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 8 Lei nº 10.520/2002 e suas alterações. 9 Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações. 10 Controle e responsabilização da administração. 10.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 10.2 Responsabilidade civil do Estado.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Direitos e garantias fundamentais. 2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. 3 Organização político-administrativa. 3.1 União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 4 Administração pública. 4.1 Disposições gerais, servidores públicos. 5 Poder Legislativo. 5.1 Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, deputados e senadores. 6 Poder Executivo. 6.1 atribuições do presidente da República e dos ministros de Estado. 7 Poder Judiciário. 7.1 Disposições gerais. 7.2 Órgãos do Poder Judiciário. 7.2.1 Competências. 7.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 7.3.1 Composição e competências. 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

LEGISLAÇÃO: 1 Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital nº 01/2019. 2 Resoluções do CNJ nº 91/2009, nº 121/2010, nº 182/2013, nº 185/2013, nº 192/2014, nº 194/2014, nº 198/2014 e nº 211/2015. 3 Resoluções do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Órgão Especial nº 9/2017 e nº 5/2019. 4 Metodologia ágil. 5 Resolução Órgão Especial nº 03/2021; Anexo Consolidado: Capítulo IV Da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados. Seção I Do Departamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados. Seção II Do Departamento de Sistemas. Seção III Do Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário.

CARGO 13: ANALISTA JUDICIÁRIO – GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: 1 Conceitos de segurança da informação: classificação de informações; procedimentos de segurança; auditoria e conformidade; confiabilidade, integridade e disponibilidade; controle de acesso; autenticação; segurança física e lógica; identificação, autorização e autenticação; gestão de identidades; métricas e indicadores em segurança da informação. 2 Política de segurança da informação. 2.1 Processos de definição, detecção de vulnerabilidade, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. 3 Criptografia: conceitos de criptografia, aplicações, sistemas criptográficos simétricos e de chave pública; modos de operação de cifras; certificação e assinatura digital; *tokens* e *smartcards*; protocolos criptográficos; características do RSA, DES, e AES; funções hash; MD5 e SHA-1; esteganografia; análise de vulnerabilidade. 4 Gerência de riscos: ameaça, vulnerabilidade e impacto; planejamento, identificação e análise e tratamento de riscos de segurança. 5 Gestão de segurança da informação. 5.1 Classificação e controle de ativos de informação, segurança de ambientes físicos e lógicos, controles de acesso, segurança de serviços terceirizados. 6 Normas de segurança da informação: ABNT NBR ISO/IEC 20000-1:2020, ABNT NBR ISO/IEC 20000-2:2021, ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013, ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013, ABNT NBR ISO/IEC 27005:2019, ABNT NBR ISO 22313:2020. 7 Segurança de aplicações: segurança em banco de dados; desenvolvimento seguro de *software*. 8 Segurança de aplicativos *web*: conceitos de segurança de aplicativos *web*; vulnerabilidades em aplicativos *web*; análise de vulnerabilidades em aplicações *web*; ferramentas e técnicas de exploração de vulnerabilidades em aplicativos *web*; testes de invasão em aplicativos *web*; metodologia Open Web Application Security Project (OWASP); técnicas de proteção de aplicações *web*; gestão de *patches* e atualizações; ataques de dicionário e ataques de força bruta. 9 Ameaças e vulnerabilidades em aplicações: Injection [SQL, LDAP], Cross-Site Scripting (XSS), quebra de autenticação e gerenciamento de sessão, referência insegura a objetos, Cross-Site Request Forgery, armazenamento inseguro de dados criptografados. 10 Respostas a incidentes: phishings, SCAMS e SPAMS; engenharia social; cybercrime; ameaças em redes sociais; procedimentos de resposta a incidentes; análise de Malwares; investigação forense. 11 Segurança em redes: segmentação de redes, sistemas de firewall, Firewall de Aplicação Web (WAF), detectores de intrusão (IDS e IPS), NAT IP, NAT H323, analisadores de tráfegos de rede (Sniffers), DMZ, proxies, Virtual Private Networks (IPSEC VPN e SSL VPN); defesa de perímetros. 12 Ataques a redes de computadores. 12.1 Prevenção e tratamento de incidentes, tipos de ataques (spoofing, flood, DoS, DDoS, phishing). 13 Topologias seguras. 14 Mecanismos de autenticação. 15 *Softwares* maliciosos (*vírus*, *cavalo de tróia*, *adware*, *spyware*, *backdoors*, *keylogger*, *worm*, *Rootkit*). 16 Antivírus. 17 Segurança de ativos de rede (switches e roteadores). 18 Segurança em redes *wireless*. 19 Segurança de servidores e estações de trabalho. 19.1 Configurações de segurança em servidores Linux e Windows (*Hardening*). 20 Configurações de segurança para estações Windows XP, 7 e 8. 21 Registros de auditoria. 21.1 Protocolo Syslog e Microsoft Event Viewer. 22 Segurança de infraestrutura de TI. 22.1 Sistemas de anti-Spam, filtro de conteúdo *web*, sistema de detecção de intrusos. 23 Segurança em servidores WWW, SMTP, POP, FTP e DNS. 24 Sistemas de *backup*. 24.1 Tipos de *backups*, planos de contingência e meios de armazenamento para *backups*. 25 Segurança em operações: identificação e gestão de ativos; gestão de configuração. 26 Gestão de mudanças. 27 Ataques do dia zero (Zero Day attacks). 28 Testes de Invasão (pentest) em aplicações *Web*, banco de dados, sistemas operacionais e dispositivos de redes. 29 Network Access Control (NAC) e Network Access Protection (NAP). 30 Security Information and Event Management (SIEM) - Sistema de Correlação de Eventos relacionados à Segurança da Informação. 31 Segurança em dispositivos móveis. Análise de Logs e trilhas de auditoria; controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control – RBAC); comunicação segura: SSH, TLS; padrões de Interoperabilidade do Governo Brasileiro (e-PING). 32 Normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013, ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013, ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013, ABNT NBR ISO 22313:2020. 33 Normas federais: Decreto nº 9.637/2018; Decreto nº 7.845/2012; Lei nº 12.527/2011 (LAI); Decreto nº 7.724/2012. 34 IN GSI/PR nº 1/2008 e Normas complementares do GSI/PR. 35 Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet). 36 Lei nº 13.709/2018 (LGPD atualizada).

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de textos escritos em língua inglesa e itens gramaticais relevantes para o entendimento dos sentidos dos textos

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Noções de organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4 Processo administrativo. 4.1 Funções de administração. 4.1.1 Planejamento, organização, direção e controle. 4.2 Processo de planejamento. 4.2.1 Planejamento estratégico. 4.2.1.1 Visão, missão e análise SWOT, matriz GUT e ferramenta 5W2H. 4.2.2 Planejamento tático. 4.2.3 Planejamento

operacional. 4.2.4 Administração por objetivos. 5 Agentes públicos. 5.1 Espécies e classificação. 5.2 Cargo, emprego e função públicos. 6 Poderes administrativos. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso do poder. 7 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 8 Lei nº 10.520/2002 e suas alterações. 9 Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações. 10 Controle e responsabilização da administração. 10.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 10.2 Responsabilidade civil do Estado.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Direitos e garantias fundamentais. 2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. 3 Organização político-administrativa. 3.1 União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 4 Administração pública. 4.1 Disposições gerais, servidores públicos. 5 Poder Legislativo. 5.1 Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, deputados e senadores. 6 Poder Executivo. 6.1 atribuições do presidente da República e dos ministros de Estado. 7 Poder Judiciário. 7.1 Disposições gerais. 7.2 Órgãos do Poder Judiciário. 7.2.1 Competências. 7.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 7.3.1 Composição e competências. 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

LEGISLAÇÃO: 1 Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital nº 01/2019. 2 Resoluções do CNJ nº 91/2009, nº 121/2010, nº 182/2013, nº 185/2013, nº 192/2014, nº 194/2014, nº 198/2014 e nº 211/2015. 3 Resoluções do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Órgão Especial nº 9/2017 e nº 5/2019. 4 Metodologia ágil. 5 Resolução Órgão Especial nº 03/2021; Anexo Consolidado: Capítulo IV Da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados. Seção I Do Departamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados. Seção II Do Departamento de Sistemas. Seção III Do Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário.

CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO – GRUPO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS

ANÁLISE DE SISTEMAS: 1 Conceitos de engenharia de *software*. 2 Processos de desenvolvimento de *software*. 2.1 CMMI-DEV v2.0, (MR-MPS-SW) GUIA GERAL MPS DE SOFTWARE (2021), SCRUM 2020, RUP, Programação Ágil 3 Orientação a objetos. 3.1 Conceitos fundamentais, análise, modelagem e padrões de projeto. 4 Padrões de arquitetura MVC (Model View Controller) e DDD (Domain Driven Design). 5 Ferramentas de desenvolvimento de *software* (ferramentas CASE) e linguagem UML (versão 2.0). 6 Arquitetura de *software*. 6.1 Cliente/servidor, Internet e dispositivos móveis. 7 Engenharia de requisitos. 8 Análise de negócios. 9 Conceitos de linguagens de programação Java (versão 6 ou superior) e PHP (versão 5 ou superior). 10 *Web Services*. 10.1 Padrões SOAP e REST. 11 Ferramentas de controle de versão. 11.1 SVN e GIT. 12 Bancos de dados transacionais (OLTP) e analíticos (OLAP). 13 Modelagem de dados relacional e dimensional. 14 Linguagem de definição e manipulação de dados SQL. 15 Conceitos sobre sistemas gerenciadores de banco de dados. 15.1 MySQL, Microsoft SQL Server 2019, PostgreSQL 13, Enterprise DB (EDB) 13 e Oracle 21C16 Mensuração de sistemas em Pontos de Função segundo o Manual de Práticas de Contagem (CPM versão 4.3 do IFPUG) e Roteiro de Métricas de *Software* do SISP (versão 2.0). 17 COBIT 2019. 18 ITIL 4.

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de textos escritos em língua inglesa e itens gramaticais relevantes para o entendimento dos sentidos dos textos.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Noções de organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4 Processo administrativo. 4.1 Funções de administração. 4.1.1 Planejamento, organização, direção e controle. 4.2 Processo de planejamento. 4.2.1 Planejamento estratégico. 4.2.1.1 Visão, missão e análise SWOT, matriz GUT e ferramenta 5W2H. 4.2.2 Planejamento tático. 4.2.3 Planejamento operacional. 4.2.4 Administração por objetivos. 5 Agentes públicos. 5.1 Espécies e classificação. 5.2 Cargo, emprego e função públicos. 6 Poderes administrativos. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso do poder. 7 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 8 Lei nº 10.520/2002 e suas alterações. 9 Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações. 10 Controle e responsabilização da administração. 10.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 10.2 Responsabilidade civil do Estado.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Direitos e garantias fundamentais. 2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. 3 Organização político-administrativa. 3.1 União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 4 Administração pública. 4.1 Disposições gerais, servidores públicos. 5 Poder Legislativo. 5.1 Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, deputados e senadores. 6 Poder Executivo. 6.1 atribuições do presidente da República e dos ministros de Estado. 7 Poder Judiciário. 7.1 Disposições gerais. 7.2 Órgãos do Poder Judiciário. 7.2.1 Competências. 7.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 7.3.1 Composição e competências. 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública.

LEGISLAÇÃO: 1 Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital nº 01/2019. 2 Resoluções do CNJ nº 91/2009, nº 121/2010, nº 182/2013, nº 185/2013, nº 192/2014, nº 194/2014, nº 198/2014 e nº 211/2015. 3 Resoluções do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Órgão Especial nº 9/2017 e nº 5/2019. 4 Metodologia ágil. 5 Resolução Órgão Especial nº 03/2021; Anexo Consolidado: Capítulo IV Da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados. Seção I Do Departamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados. Seção II Do Departamento de Sistemas. Seção III Do Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário.

DESEMBARGADOR HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

Cargo	Região/comarca de vaga		Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros ou índios	Vagas reservadas para candidatos hipossuficientes	Quantitativo de candidatos a terem a prova discursiva corrigida		
	Região	Comarca						Ampla concorrência	Candidatos negros ou índios	Candidatos hipossuficientes
Cargo 1: Analista Judiciário – Grupo: Assistencial – Especialidade: Assistente Social	1ª	Rio de Janeiro	2 + CR	2	*	*	*	112	32	16
	2ª	Niterói	CR	*	*	*	*	28	8	4
	3ª	Petrópolis	1 + CR	1	*	*	*	16	2	2
	4ª	Duque de Caxias	3 + CR	3	*	*	*	51	14	7
	5ª	Volta Redonda	CR	*	*	*	*	16	2	2
	6ª	Campos dos Goytacazes	2 + CR	2	*	*	*	16	2	2
	7ª	Teresópolis	CR	*	*	*	*	8	1	1
	8ª	Angra dos Reis	1 + CR	1	*	*	*	16	2	2
	9ª	Nova Friburgo	CR	*	*	*	*	16	2	2
	10ª	Itaperuna	1 + CR	1	*	*	*	16	2	2
	11ª	Cabo Frio	CR	*	*	*	*	16	2	2
Cargo 2: Analista Judiciário – Grupo: Assistencial – Especialidade: Médico	1ª	Rio de Janeiro	6 + CR	4	*	1	1	21	6	3
Cargo 3: Analista Judiciário – Grupo: Assistencial – Especialidade: Médico Psiquiatra	1ª	Rio de Janeiro	1 + CR	1	*	*	*	8	1	1
Cargo 4: Analista Judiciário – Grupo: Assistencial – Especialidade: Psicólogo	1ª	Rio de Janeiro	2 + CR	2	*	*	*	28	8	4
	2ª	Niterói	CR	*	*	*	*	8	1	1
	3ª	Petrópolis	CR	*	*	*	*	16	2	2
	4ª	Duque de Caxias	4 + CR	4	*	*	*	16	2	2
	5ª	Volta Redonda	CR	*	*	*	*	12	2	2
	6ª	Campos dos Goytacazes	CR	*	*	*	*	8	1	1
	7ª	Teresópolis	CR	*	*	*	*	8	1	1
	8ª	Angra dos Reis	CR	*	*	*	*	16	2	2
	9ª	Nova Friburgo	2 + CR	2	*	*	*	8	1	1
	10ª	Itaperuna	2 + CR	2	*	*	*	16	2	2
	11ª	Cabo Frio	CR	*	*	*	*	16	2	2
Cargo 5: Analista Judiciário – Grupo: Gestão – Especialidade: Contador	1ª	Rio de Janeiro	5 + CR	3	*	1	1	35	10	5

Cargo 6: Analista Judiciário – Grupo: Judicial – Especialidade: Comissário de Justiça da Infância, da Juventude e do Idoso	1ª	Rio de Janeiro	1 + CR	1	*	*	*	45	13	7
	2ª	Niterói	CR	*	*	*	*	18	5	3
	3ª	Petrópolis	CR	*	*	*	*	15	2	2
	4ª	Duque de Caxias	1 + CR	1	*	*	*	15	2	2
	5ª	Volta Redonda	CR	*	*	*	*	8	1	1
	6ª	Campos dos Goytacazes	1 + CR	1	*	*	*	15	2	2
	7ª	Teresópolis	CR	*	*	*	*	8	1	1
	8ª	Angra dos Reis	1 + CR	1	*	*	*	8	1	1
	9ª	Nova Friburgo	CR	*	*	*	*	8	1	1
	10ª	Itaperuna	CR	*	*	*	*	8	1	1
	11ª	Cabo Frio	1 + CR	1	*	*	*	8	1	1
Cargo 7: Analista Judiciário – Grupo: Judicial – Especialidade: Execução de Mandados	1ª	Rio de Janeiro	CR	*	*	*	*	88	25	13
	2ª	Niterói	2 + CR	2	*	*	*	35	10	5
	3ª	Petrópolis	CR	*	*	*	*	14	2	2
	4ª	Duque de Caxias	3 + CR	3	*	*	*	23	7	3
	5ª	Volta Redonda	CR	*	*	*	*	16	5	2
	6ª	Campos dos Goytacazes	CR	*	*	*	*	8	1	1
	7ª	Teresópolis	CR	*	*	*	*	8	1	1
	8ª	Angra dos Reis	CR	*	*	*	*	8	1	1
	9ª	Nova Friburgo	CR	*	*	*	*	17	5	3
	10ª	Itaperuna	CR	*	*	*	*	8	1	1
	11ª	Cabo Frio	CR	*	*	*	*	10	1	1
Cargo 8: Analista Judiciário – Grupo: Nível Superior – Sem especialidade	1ª	Rio de Janeiro	2 + CR	2	*	*	*	17	5	2
	2ª	Niterói	CR	*	*	*	*	8	1	1
	3ª	Petrópolis	1 + CR	1	*	*	*	9	1	1
	4ª	Duque de Caxias	1 + CR	1	*	*	*	18	5	3
	5ª	Volta Redonda	1 + CR	1	*	*	*	16	4	2
	6ª	Campos dos Goytacazes	CR	*	*	*	*	8	1	1
	7ª	Teresópolis	1 + CR	1	*	*	*	8	1	1
	8ª	Angra dos Reis	1 + CR	1	*	*	*	8	1	1
	9ª	Nova Friburgo	1 + CR	1	*	*	*	13	2	2
	10ª	Itaperuna	1 + CR	1	*	*	*	8	1	1
	11ª	Cabo Frio	1 + CR	1	*	*	*	17	5	3
Cargo 9: Analista Judiciário – Grupo: Tecnologia da Informação – Especialidade: Analista de Gestão de TIC	1ª	Rio de Janeiro	5 + CR	3	*	1	1	28	8	4

Cargo 10: Analista Judiciário – Grupo: Tecnologia da Informação – Especialidade: Analista de Infraestrutura de TIC	1ª	Rio de Janeiro	17+ CR	12	1	2	2	28	8	4
Cargo 11: Analista Judiciário – Grupo: Tecnologia da Informação – Especialidade: Analista de Negócios	1ª	Rio de Janeiro	15 + CR	10	1	2	2	28	8	4
Cargo 12: Analista Judiciário – Grupo: Tecnologia da Informação – Especialidade: Analista de Projetos	1ª	Rio de Janeiro	4 + CR	4	*	*	*	28	8	4
Cargo 13: Analista Judiciário – Grupo: Tecnologia da Informação – Especialidade: Analista de Segurança da Informação	1ª	Rio de Janeiro	12 + CR	9	1	1	1	28	8	4
Cargo 14: Analista Judiciário – Grupo: Tecnologia da Informação – Especialidade: Analista de Sistemas	1ª	Rio de Janeiro	17+ CR	12	1	2	2	63	18	9

CR = cadastro de reserva

* não haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência, negros, índios ou hipossuficientes, sendo mantido cadastro de reserva.

id: 4031305

AVISO nº 114/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos senhores **servidores requisitados** em atuação neste Poder Judiciário, que **deverão preencher no Portal de Magistrados e Servidores até o dia 31 de outubro de 2021, formulário de atualização cadastral**, com vistas a prestação de informações ao eSocial.

O não preenchimento das informações poderá ensejar a devolução do servidor requisitado ao órgão de origem.

O formulário está disponível através do acesso à Internet/Intranet, Página principal – Serviços – Sistemas – Portal de magistrados e servidores – Dados pessoais – Consulta pessoal – Formulário de Atualização Cadastral – Servidor Requisitado, com uso de login e senha do usuário.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2021.

DESEMBARGADOR HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 4030703

ATO EXECUTIVO nº 144/ 2021

Regulamenta o plantão judiciário do 2º grau de jurisdição durante o **período de recesso forense**, compreendido entre **os dias 20 de dezembro de 2021 e 06 de janeiro de 2022**.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 66, §1º da Lei Estadual nº 6.956/2015 (LODJ);

CONSIDERANDO a Resolução TJ/OE nº 33/2014 e o Ato Executivo nº 61/2015, que regulamentam a prestação jurisdicional ininterrupta, por meio de plantão judiciário;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 244 de 12/9/2016 do CNJ, que regulamenta o expediente forense no período natalino e a suspensão dos prazos processuais, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2021 e 20 de janeiro de 2022, conforme previsto no artigo 220, da Lei Federal Nº 13.105/2015, Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição, com as alterações promovidas pela Resolução nº 326/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente forense do 2º Grau de Jurisdição, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2021 e 06 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - No período de recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2021 e 06 de janeiro de 2022, os Desembargadores observarão a escala de plantão estabelecida pela Presidência para apreciar exclusivamente as medidas de urgência e dar cumprimento às determinações oriundas dos Tribunais Superiores recebidas no referido período, nos termos da Resolução TJ/OE nº 33/2014 c/c Ato Executivo nº 61/2015.

§1º - A designação dos Desembargadores observará a ordem decrescente de antiguidade, a partir do último plantão noturno estabelecido.

§ 2º - Nos dias úteis de recesso, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30 de dezembro de 2021 e 3, 4, 5 e 6 de janeiro de 2022, serão designados quatro Desembargadores, na forma do art. 29, §4º da referida Resolução, para atendimento em sistema de *home office*, à distância, no período de 11:00h às 18:00 horas, para a apreciação dos expedientes protocolados no respectivo horário de funcionamento, permanecendo os dois Desembargadores mais novos na carreira em plantão noturno até as 11:00h do dia seguinte.

§ 3º - Os Desembargadores definirão entre si a divisão do trabalho entre competência Cível e Criminal. Se não houver consenso, o primeiro e terceiro Desembargadores mais novos na carreira atuarão no Órgão Julgador Criminal; o segundo e quarto, na mesma ordem crescente de antiguidade, no Órgão Julgador Cível.

§ 4º - Nos sábados, domingos, feriados, bem como nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, será designado apenas um Desembargador, para exercício do plantão de 24 horas, com início às onze horas, observada em continuidade a mesma escala.

§ 5º - Eventuais permutas acordadas entre os desembargadores quanto a matéria ou aos dias de plantão deverão ser comunicadas por escrito à Presidência, com antecedência mínima de 48 horas.

§ 6º - As Secretarias dos Órgãos Julgadores funcionarão em regime de "home office" nos dias úteis do período de plantão, conforme escala estabelecida no Anexo, processando todos os expedientes que forem recebidos até as 18:00h, dando cumprimento às suas decisões, sendo vedado o repasse das diligências, quer para o plantão noturno, quer para o diurno subsequente.

§ 7º - No período mencionado no parágrafo segundo, não haverá atendimento ao público na modalidade presencial, devendo o advogado dirigir-se ao magistrado escalado exclusivamente por meio eletrônico ou por telefone da respectiva secretaria.

§ 8º - As atividades das Secretarias dos Órgãos Julgadores em Plantão de Recesso somente serão consideradas concluídas após o encaminhamento eletrônico de todos os expedientes, devidamente cumpridos para o setor de atuação e distribuição da Vice-Presidência correspondente.

§ 9º - Nos termos do §3º do artigo 1º da Resolução TJ/OE 33/2014, com redação dada pela Resolução TJ/OE nº 15/2017, o conhecimento das matérias de competência do Órgão Especial e da Terceira Vice-Presidência, durante o plantão de segundo grau, caberá aos membros da Alta Administração do Tribunal, observada a ordem de substituição prevista no Regimento Interno, exceto quando o Desembargador escalado para o plantão estiver no exercício da jurisdição no Órgão Especial.

Art. 2º - No período de recesso não funcionarão o Departamento de Autuação e Distribuição Cível (DECIV), da Primeira Vice-Presidência, e o Departamento de Autuação e Distribuição Criminal (DECRI), da Segunda Vice-Presidência.

Art. 3º - Os requerimentos deverão ser realizados exclusivamente pelo meio eletrônico, através do portal do Poder Judiciário do Estado do Rio Janeiro, sendo autorizado, em caráter excepcional, o peticionamento de forma diversa nos seguintes casos:

I - Por e-mail com o envio em documento único no formato PDF, através do endereço dipro@tjrj.jus.br, somente na hipótese de indisponibilidade do sistema, no horário compreendido entre 11h e 18h.

II - Por meio físico exclusivamente na hipótese de inoperabilidade do e-mail, quando deverá ser protocolada junto ao Serviço de Protocolo e Cadastro da 2ª Instância (DGJUR-SEPCA), sala 227C - Fórum Central), sendo classificados conforme sua natureza, cível ou criminal, para encaminhamento à Secretaria do Órgão Julgador respectivo

§ 1º - As determinações das Secretarias dos Órgãos Julgadores serão cumpridas pelas centrais de mandados com atribuição.

Art. 4º - As Centrais de Mandados do Plantão atenderão às demandas das Secretarias dos Órgãos Julgadores designadas para o período de recesso, observado o Ato Executivo nº 4756/2012.

§ 1º - O sarqueamento durante o período de recesso forense caberá às Serventias de plantão.

Art. 5º - Para o atendimento de eventuais requisições dos Desembargadores de plantão, os secretários de Órgãos Julgadores do 2º Grau de Jurisdição deverão encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Ato, uma listagem contendo todos os seus contatos e de seus assistentes para o e-mail dgjur.dejur@tjrj.jus.br, do DEJUR - Departamento de Apoio ao Segundo Grau de Jurisdição da DGJUR - Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição.

Art. 6º - Para o atendimento ao público externo, os secretários de Órgãos Julgadores do 2º Grau de Jurisdição deverão encaminhar para a DETEL, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Ato, a indicação do telefone do servidor designado para receber ligações por meio de programação de "SIGA-ME" do telefone da respectiva Secretaria, por meio do endereço eletrônico telecom@tjrj.jus.br.

Art. 7º - Os Órgãos da Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro funcionarão em regime de plantão, mantendo pelo menos 2 (dois) servidores em cada uma de suas unidades, cabendo aos respectivos responsáveis o encaminhamento, em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do presente Ato, de listagem contendo nomes e contatos dos funcionários designados para escala de plantão para o e-mail gabpresidencia@tjrj.jus.br, do Gabinete da Presidência.

Art. 8º - Salvo nas hipóteses de gratuidade de justiça ou dispensa de custas, caberá à parte interessada providenciar o recolhimento, no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário, das despesas de digitalização, sob pena de pagá-las em dobro, nos termos do artigo 33 da Lei Estadual nº 3.350/99.

Art. 9º - O plantão a que se refere este Ato Executivo funcionará das 11 às 18h nos dias úteis do período do recesso, e não altera os Plantões Diurno e Noturno do 2º Grau de Jurisdição de que trata a Resolução TJ/OE nº 33/2014 c/c Ato Executivo nº 61/2015.

Art. 10º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça

ANEXO
ESCALA DE PLANTÃO

DIA	SECRETARIA	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
20/12/2021	19ª Câmara Cível	19cciv@tjrj.jus.br	3133-6019
	3ª Câmara Criminal	03ccri@tjrj.jus.br	3133-5003
21/12/2021	20ª Câmara Cível	20cciv@tjrj.jus.br	3133-6310
	5ª Câmara Criminal	05ccri@tjrj.jus.br	3133-5005
22/12/2021	21ª Câmara Cível	21cciv@tjrj.jus.br	3133-6311
	6ª Câmara Criminal	06ccri@tjrj.jus.br	3133-5006
23/12/2021	22ª Câmara Cível	22cciv@tjrj.jus.br	3133-6312
	7ª Câmara Criminal	07ccri@tjrj.jus.br	3133-5007
27/12/2021	24ª Câmara Cível	24cciv@tjrj.jus.br	3133-5399
	8ª Câmara Criminal	08ccri@tjrj.jus.br	3133-5008
28/12/2021	25ª Câmara Cível	25cciv@tjrj.jus.br	3133-5400
	1ª Câmara Criminal	01ccri@tjrj.jus.br	3133-5527
29/12/2021	26ª Câmara Cível	26cciv@tjrj.jus.br	3133-5401
	2ª Câmara Criminal	02ccri@tjrj.jus.br	3133-5002
30/12/2021	27ª Câmara Cível	27cciv@tjrj.jus.br	3133-5668
	3ª Câmara Criminal	03ccri@tjrj.jus.br	3133-5003
03/01/2022	1ª Câmara Cível	01cciv@tjrj.jus.br	3133-6001
	4ª Câmara Criminal	04ccri@tjrj.jus.br	3133-5004
04/01/2022	2ª Câmara Cível	02cciv@tjrj.jus.br	3133-6292
	5ª Câmara Criminal	05ccri@tjrj.jus.br	3133-5005
05/01/2022	3ª Câmara Cível	03cciv@tjrj.jus.br	3133-6003
	6ª Câmara Criminal	06ccri@tjrj.jus.br	3133-5006
06/01/2022	4ª Câmara Cível	04cciv@tjrj.jus.br	3133-6684
	7ª Câmara Criminal	07ccri@tjrj.jus.br	3133-5007

*Republicado em decorrência de erro material na publicação do anexo no dia 30/09/2021, às fls. 04/06 do Diário da Justiça Eletrônico.

id: 4030223

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

PORTARIA M/836-DESIGNA a Doutora **SABRINA DE BORBA BRITO RAVACHE**, 111º Juíza de Direito da Região Judiciária Especial, para auxiliar, no período de 1º até 06 de outubro de 2021, a Vara da Infância e da Juventude, assumindo a mesma, no período de 07 até 13 de outubro de 2021, voltando a auxiliá-la, a partir de 14 de outubro de 2021, retificando o item 48 da Portaria M/809, publicada no D.J.E.R.J. no dia 28 de setembro de 2021.

MOTIVO: Doutora VANESSA DE OLIVEIRA CAVALIERI afastada como previsto na Resolução nº 33/2014 do E. Órgão Especial.

PORTARIA M/837-DESIGNA a Doutora **SIMONE DE FARIA FERRAZ**, 68ª Juíza de Direito da Região Judiciária Especial, para assumir, a partir de 1º de outubro de 2021, a 23ª Vara Criminal.

MOTIVO: Doutora MARTA DE OLIVEIRA CIANNI MARINS afastada como previsto no artigo 69, II, da LOMAN.

PORTARIA M/838-DESIGNA o Doutor **RUBENS ROBERTO REBELLO CASARA**, Juiz de Direito da 43ª Vara Criminal, para assumir, nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2021, a 37ª Vara Criminal, sem prejuízo de suas funções.

MOTIVO: Licença médica do Doutor MARCOS AUGUSTO RAMOS PEIXOTO.

PORTARIA M/839-DESIGNA o Doutor **DIOGO BARROS BOECHAT**, 66º Juiz de Direito da Região Judiciária Especial, para auxiliar, a partir de 1º de outubro de 2021, à 7ª Vara Empresarial, retificando o item 42 da Portaria M/809, publicada no D.J.E.R.J. no dia 28 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Doutores Juízes e Juízas de Direito, para exercerem as atribuições das Justiças Itinerantes indicadas, sem prejuízo de suas demais atribuições.

PORTARIA M/840-DESIGNA a Doutora **SIMONE LOPES DA COSTA**, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu/Mesquita, para exercer as atribuições referentes à **Justiça Itinerante da Vila Cruzeiro/Alemão**, nos dias **04, 18 e 25 de outubro de 2021**, sem prejuízo de suas demais atribuições.

PORTARIA M/841-DESIGNA a Doutora **CAROLINE ROSSY BRANDAO FONSECA**, 89ª Juíza de Direito da Região Judiciária Especial, para exercer as atribuições referentes à **Justiça Itinerante de Realengo**, nos dias **05, 19 e 26 de outubro de 2021**, sem prejuízo de suas demais atribuições.

PORTARIA M/842-DESIGNA a Doutora **ANA CAROLINA VILLABOIM DA COSTA LEITE**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de São João de Meriti, para exercer as atribuições referentes à **Justiça Itinerante da Rocinha, nos dias 05, 19 e 26 de outubro de 2021**, sem prejuízo de suas demais atribuições.

PORTARIA M/843-DESIGNA a Doutora **MONIQUE ABREU DAVID**, 51º Juíza de Direito da Região Judiciária Especial, para exercer as atribuições referentes à **Justiça Itinerante de Nova Sepetiba, nos dias 06, 13, 20 e 27 de outubro de 2021**, sem prejuízo de suas demais atribuições.

PORTARIA M/844-DESIGNA o Doutor **ANDRÉ SOUZA BRITO**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Santa Cruz, para exercer as atribuições referentes à **Justiça Itinerante do Complexo da Maré/Manguinhos, nos dias 06 e 13 de outubro de 2021**, sem prejuízo de suas demais atribuições.

PORTARIA M/845-DESIGNA o Doutor **MARCO ANTÔNIO AZEVEDO JÚNIOR**, 59º Juiz de Direito da Região Judiciária Especial, para exercer as atribuições referentes à **Justiça Itinerante do Complexo da Maré/Manguinhos, nos dias 20 e 27 de outubro de 2021**, sem prejuízo de suas demais atribuições.

PORTARIA M/846-DESIGNA a Doutora **FLORENTINA FERREIRA BRUZZI PORTO**, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família de Madureira, para exercer as atribuições referentes à **Justiça Itinerante da Comunidade da Cidade de Deus, nos dias 07, 14, 21 e 28 de outubro de 2021**, sem prejuízo de suas demais atribuições.

PORTARIA M/847-DESIGNA o Doutor **ERIC SCAPIM CUNHA BRANDÃO**, 72º Juiz de Direito da Região Judiciária Especial, para exercer as atribuições referentes à **Justiça Itinerante de Campo Grande, nos dias 04, 18 e 25 de outubro de 2021**, sem prejuízo de suas demais atribuições.

id: 4030224

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA MI/858-A - DESIGNA o Doutor **ERON SIMAS DOS SANTOS**, 23º Juiz de Direito da 1ª Região Judiciária, para auxiliar, **no dia 06 de setembro de 2021**, o I Juizado Especial Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, sem prejuízo de suas funções.

* Republicado por ter saído com incorreções no D.J.E.R.J. de 30.09.2021.

PORTARIA MI/859-A - DESIGNA o Doutor **OTAVIO MAURO NOBRE**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Fidélis, para auxiliar, **no dia 25 de setembro de 2021**, a 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, sem prejuízo de suas demais atribuições.

* Republicado por ter saído com incorreções no D.J.E.R.J. de 30.09.2021.

PORTARIA MI/956 - DESIGNA o Doutor **CLAUDIO CARDOSO FRANÇA**, Juiz de Direito da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Campos dos Goytacazes, para auxiliar, **no dia 02 de outubro**, o II Juizado Especial Cível da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções.

PORTARIA MI/959 - DESIGNA a Doutora **LUCIANA CESÁRIO DE MELLO NOVAIS**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Cabo Frio, para assumir **nos dias 18 e 19 de outubro de 2021**, a 3ª Vara Cível da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções.

MOTIVO: Dra. Silvana da Silva Antunes afastada nos termos da Resolução nº 33/2014.

Atos e Despachos das Comissões

id: 4029225

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL-CEJAI/RJ
AUTORIDADE CENTRAL ESTADUAL

Em Sessão realizada pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional –

CEJAI/RJ, realizada em 30/09/2021 às 11h00min, em sessão virtual, foi julgado o seguinte processo:

Processo nº: SEI 2021-0686337

Assunto: Habilitação para adoção

Partes: Michele Fioritto e Rosa Angela Saletti

RELATORA: Dra Eliane Simas

“Desta forma, presentes os requisitos legais, bem como as manifestações favoráveis, tanto da equipe técnica quanto do Ministério Público, e diante da constatação de que a colocação em família substituta atende ao melhor interesse de (...), VOTO NO SENTIDO DE QUE SEJA DEFERIDA AOS REQUERENTES, MICHELE FIORITTO e ROSA ANGELA SALETTI, A HABILITAÇÃO PARA PROMOVER A ADOÇÃO DOS IRMÃOS EM QUESTÃO, EXPEDINDO-SE O RESPECTIVO LAUDO E CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PARA ADOÇÃO. ”

Departamento de Precatórios Judiciais

id: 4029893

DEPJU - SERVIÇOS

Decisões

Expediente do dia: 27/09/2021

P.A. No 0000008/2022 - MUNICÍPIO DE CABO FRIO - VITOR MARTIM DE ALMEIDA LEITE (OAB/RJ162891) - JOAO MARCIO CARVALHO TEIXEIRA DE MELLO (OAB/RJ089009) Fls.43 - Trata-se de processo administrativo para o pagamento de precatórios judiciais devidos pelo Município de Cabo Frio, submetido ao regime especial, no qual o ente devedor apresenta seu plano de pagamentos para quitação dos precatórios para o ano de 2022. Apresenta ainda, 2 propostas alternativas para o recálculo do percentual de comprometimento da RCL do município para o corrente ano, de acordo com o novo prazo estipulado pela EC nº 109/2021, a fim de que, a partir de outubro/2021, o ente devedor realize o repasse mensal nos novos moldes proposto. No que tange ao plano de pagamentos de 2021, imperioso destacar que o Tribunal de Justiça não está alheio a difícil situação do ente devedor decorrente da pandemia, que provocou redução da arrecadação e a concentração dos esforços e dos recursos no enfrentamento da doença. Contudo, o plano de pagamento dos precatórios para o ano de 2021, foi regularmente homologado, com o rateio da verba entre os Tribunais e início da satisfação aos credores, antes de editada a citada Emenda Constitucional nº 109/21. Diante da ocorrência do ato jurídico perfeito, inclusive com a realização do repasse de verbas para o TRT e o TRF, não há como se rever o plano de pagamento tão somente em razão da edição da referida emenda constitucional. A conta dos fundamentos acima expostos, indefiro o pedido de revisão do plano de pagamento de precatórios de 2021. Quanto à proposta apresentada para o plano de pagamento de 2022, determino o encaminhamento dos autos à DGPCF para análise e parecer. Publique-se

Expediente do dia: 28/09/2021

P.A. No 0000052/2021 - MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - FERNANDA WILL DE MORAIS (OAB/RJ116991) - SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI (OAB/RJ096221) - MARCELO LUIS DE SOUZA (OAB/RJ096106) - LUCIA MARIA FRANCA BOMTEMPO RETAMAL (OAB/RJ089023) A Fazenda Pública, quando condenada ao cumprimento de determinada obrigação de pagar, não se submete ao rito executivo previsto para a satisfação do crédito entre particulares. Ao revés, goza de privilégios para fazer frente ao pagamento pretendido pelo credor, o que ensejou a estruturação de uma sistemática própria de execução e pagamento para os casos em que a Fazenda Pública figure como devedora da relação. O art. 100, parágrafo 5º, da Constituição da República, prevê ser obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente. Em que pese seja notório que o advento da pandemia tenha provocado a redução da arrecadação e a concentração dos esforços e dos recursos no enfrentamento da doença, a repercussão negativa nas finanças públicas decorrente da crise financeira provocada pelas medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19 invocada pelo ente devedor, não constitui fundamento suficiente para que um ato ou decisão administrativa suspenda a aplicação de norma constitucional vigente, não merecendo prosperar pedido pelo prazo pleiteado, de pagamento de precatórios já vencidos em 31/12/2020. Saliente-se que, já se passaram mais de doze meses da decretação do estado de calamidade pública e o cenário inicial já não é mais o mesmo, uma vez que a economia local, com a flexibilização das medidas de isolamento social, gradualmente, retomou a sua engrenagem. De maneira que, as razões aduzidas pelo ente devedor, com fundamento na crise sanitária devem ser avaliadas em consonância com os parâmetros constitucionais, razão pela qual, indefiro o escalonamento do pagamento dos precatórios mencionados. Cumpra-se a decisão de fls. 365. Publique-se.

Expediente do dia: 29/09/2021

P.A. No 0000029/2022 - MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO - NADER PEDRO (OAB/RJ066228) - ANA PAULA BITO JORDÃO (OAB/RJ142801) - PROCURADOR AUTÁRQUICO (OAB/TJ000013) Diante da certidão, encaminhe-se à DGPCF para a elaboração do plano de pagamento do ente devedor, referente ao exercício de 2022. Após, voltem conclusos.

P.A. No 0000034/2022 - MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ - GABRIEL BUENO SIQUEIRA (OAB/RJ164327) Diante da certidão, encaminhe-se à DGPCF para a elaboração do plano de pagamento do ente devedor, referente ao exercício de 2022. Após, voltem conclusos.

P.A. No 0000024/2022 - MUNICÍPIO DE MESQUITA - LEANDRO MARTINS DE ANDRADE (OAB/RJ137260) Diante da certidão, encaminhe-se à DGPCF para a elaboração do plano de pagamento do ente devedor, referente ao exercício de 2022. Após, voltem conclusos.

P.A. No 0000025/2022 - MUNICÍPIO DE MIRACEMA - JULIANA MACEDO PEREIRA BRAGA (OAB/RJ179325) Diante da certidão, encaminhe-se à DGPCF para a elaboração do plano de pagamento do ente devedor, referente ao exercício de 2022. Após, voltem conclusos.

P.A. No 0000027/2022 - MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - VAGNER BENEVENUTO CELLINE (OAB/RJ113465) - CARLOS DIMITRIUS MANGEON RAMPASSO (OAB/RJ111082) Diante da certidão, encaminhe-se à DGPCF para a elaboração do plano de pagamento do ente devedor, referente ao exercício de 2022. Após, voltem conclusos.

P.A. No 00000036/2022 - MUNICÍPIO DE RIO BONITO - DANIELE RAMOS MARQUES DA CRUZ TEIJEIRO (OAB/RJ156959) Diante da certidão, encaminhe-se à DGPCF para a elaboração do plano de pagamento do ente devedor, referente ao exercício de 2022. Após, voltem conclusos.

P.A. No 00000051/2022 - MUNICÍPIO DE SAPUCAIA - SHEILA MARIA MUNIZ RAYBOLT (OAB/RJ130799) Diante da certidão, encaminhe-se à DGPCF para a elaboração do plano de pagamento do ente devedor, referente ao exercício de 2022. Após, voltem conclusos.

P.A. No 00000026/2022 - MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - CRISTIANE GOMES NOVAES (OAB/RJ106167) Diante da certidão, encaminhe-se à DGPCF para a elaboração do plano de pagamento do ente devedor, referente ao exercício de 2022. Após, voltem conclusos.

P.A. No 00000005/2022 - MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - DANIEL D'ASSUMPÇÃO COSTA (OAB/RJ149972) Trata-se de processo administrativo referente ao pagamento de precatórios judiciais (exercício de 2022) pelo município de Arraial do Cabo, submetido ao regime especial. Diante das informações e considerações contidas no parecer da DGPCF (fls.35), homologo o plano de pagamento proposto às fls.31/32, para que surta seus efeitos legais. Intime-se o ente devedor para ciência. Com início dos depósitos, fica desde já autorizado o rateio com os Tribunais conveniados, bem como o início do pagamento aos beneficiários. Decorrido o prazo estipulado para pagamento sem resposta, oficie-se à Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro para que proceda ao bloqueio do repasse de ICMS do Município devedor, referente aos meses em atraso, devidamente atualizado, com fulcro no art. 104, do ADCT. Publique-se.

P.A. No 00000015/2022 - MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - ELIANE SILVA NASCIMENTO MARIZ (OAB/RJ135118) Trata-se de processo administrativo referente ao pagamento de precatórios judiciais (exercício de 2022) pelo município de Guapimirim, submetido ao regime especial. Diante das informações e considerações contidas no parecer da DGPCF (fls.35), homologo o plano de pagamento proposto às fls.31/32, para que surta seus efeitos legais. Intime-se o ente devedor para ciência. Com início dos depósitos, fica desde já autorizado o rateio com os Tribunais conveniados, bem como o início do pagamento aos beneficiários. Decorrido o prazo estipulado para pagamento sem resposta, oficie-se à Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro para que proceda ao bloqueio do repasse de ICMS do Município devedor, referente aos meses em atraso, devidamente atualizado, com fulcro no art. 104, do ADCT. Publique-se.

P.A. No 00000030/2022 - MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA (OAB/RJ119120) Diante da certidão, encaminhe-se à DGPCF para a elaboração do plano de pagamento do ente devedor, referente ao exercício de 2022. Após, voltem conclusos.

P.A. No 00000035/2022 - MUNICÍPIO DE RESENDE - MARCELO ANDRADE SILVA (OAB/RJ109088) - FERNANDO SALLES XAVIER (OAB/RJ065895) - ALEX DE ARAUJO PIMENTA (OAB/RJ122155) - JOSE RENATO AMIRAT BETTINELLI BORGES DE CARVALHO (OAB/RJ123247) Diante da certidão, encaminhe-se à DGPCF para a elaboração do plano de pagamento do ente devedor, referente ao exercício de 2022. Após, voltem conclusos.

P.A. No 00000041/2022 - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - GISELE PIETRANI CONCEIÇÃO QUEIROZ (OAB/RJ084793) Diante da certidão, encaminhe-se à DGPCF para a elaboração do plano de pagamento do ente devedor, referente ao exercício de 2022. Após, voltem conclusos.

P.A. No 00000043/2022 - MUNICÍPIO DE TANGUÁ - RICARDO CIDADE BAPTISTA (OAB/RJ100298) Diante da certidão, encaminhe-se à DGPCF para a elaboração do plano de pagamento do ente devedor, referente ao exercício de 2022. Após, voltem conclusos.

P.A. No 00000044/2022 - MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS - GABRIEL TINOCO PALATNIC (OAB/RJ166489) Diante da certidão, encaminhe-se à DGPCF para a elaboração do plano de pagamento do ente devedor, referente ao exercício de 2022. Após, voltem conclusos.

P.A. No 00000045/2022 - MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - WILSON VIEITAS BRAGA (OAB/RJ129212) - VANESSA MOZA GUILLAND (OAB/RJ133190) Diante da certidão, encaminhe-se à DGPCF para a elaboração do plano de pagamento do ente devedor, referente ao exercício de 2022. Após, voltem conclusos.

P.A. No 00000046/2022 - MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - AFRANIO DOS SANTOS EVANGELISTA JUNIOR (OAB/RJ147813) - VALESCA TEIXEIRA PAULINO GOMES JARDIM (OAB/RJ102939) Diante da certidão, encaminhe-se à DGPCF para a elaboração do plano de pagamento do ente devedor, referente ao exercício de 2022. Após, voltem conclusos.

P.A. No 00000047/2022 - MUNICÍPIO DE VALENÇA - GLORIA H. I DA SILVA (ADICIONADO PELO USUÁRIO) (OAB/RJ075529) - JAQUELINE MAGALHAES DOS SANTOS (OAB/RJ137143) Diante da certidão, encaminhe-se à DGPCF para a elaboração do plano de pagamento do ente devedor, referente ao exercício de 2022. Após, voltem conclusos.

P.A. No 00000033/2022 - MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - FERNANDA WILL DE MORAIS (OAB/RJ116991) - CARLOS MARCOS BATISTA DE MELO (OAB/RJ000000) - SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI (OAB/RJ096221) - MARCELO LUIS DE SOUZA (OAB/RJ096106) - LUCIA MARIA FRANCA BOMTEMPO RETAMAL (OAB/RJ089023) Diante da certidão, encaminhe-se à DGPCF para a elaboração do plano de pagamento do ente devedor, referente ao exercício de 2022. Após, voltem conclusos.

P.A. No 00000042/2022 - MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA - RODRIGO NASCIMENTO SILVA (OAB/RJ144900) Diante da certidão, encaminhe-se à DGPCF para a elaboração do plano de pagamento do ente devedor, referente ao exercício de 2022. Após, voltem conclusos.

P.A. No 00000048/2022 - MUNICÍPIO DE VARRE-SAI - DANIEL GUIMARAES SATHLER (OAB/RJ221214) Diante da certidão, encaminhe-se à DGPCF para a elaboração do plano de pagamento do ente devedor, referente ao exercício de 2022. Após, voltem conclusos.

P.A. No 0000049/2022 - MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - ARLEUSE SALOTTO ALVES (OAB/RJ024415) - PROCURADOR DO MUNICÍPIO (OAB/TJ000009) - WALDINEY ALVES DE OLIVEIRA (OAB/RJ063551) Diante da certidão, encaminhe-se à DGPCF para a elaboração do plano de pagamento do ente devedor, referente ao exercício de 2022. Após, voltem conclusos.

P.A. No 0000007/2021 - MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS - THIAGO SANTOS FERREIRA (OAB/RJ165480) Diante das certidões e observando-se ao disposto no artigo 55, § 2º inciso II da Resolução nº 303/2019, proceda-se à transferência do saldo existente na conta nº 3400131846767, para nova conta nº 3500121910969 aberta pelo Banco do Brasil para receber exclusivamente os valores destinados ao pagamento de precatórios do Município de Armação dos Búzios. No mais, prossiga-se.

Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição

id: 4030528

AVISO DGJUR 21/2021

A **DIRETORA-GERAL DE ESTATÍSTICA E APOIO À JURISDIÇÃO, Senhora Alessandra Anátocles**, no uso de suas atribuições;

AVISA aos Senhores(as) Servidores(as) a relação de participantes selecionados e o início das atividades, visando à realização do **GEAP- PROCESSO ELETRÔNICO** relativo ao 3º NUR

AVISA aos Senhores(as) Servidores(as) a relação de participantes selecionados dentre os inscritos para compor o Grupo Emergencial de Auxílio Programado – GEAP PROCESSO ELETRÔNICO, visando à realização de procedimentos pertinentes à indexação/virtualização do acervo de processos físicos digitalizados do 3º NUR, nos termos do Ato Executivo nº 134/2021.

PERIODICIDADE: Mensal

DATA DE INÍCIO: 01/10/2021

PRAZO ESTIMADO: 90 dias (prorrogáveis)

ESCOPO: Indexação e Validação dos procedimentos referentes à virtualização do acervo de processos físicos digitalizados do 3º NUR

COORDENADOR(A): Ilana Maria de Oliveira Beltrão – matrícula: 01/33.620

GEAP PROCESSO ELETRÔNICO – 1º GRAU

MONITOR(A) GRUPO 10: Adriana Carvalho Soares – matrícula: 01/23.863

PARTICIPANTES:

Nome	Matrícula
Elaine Cristina Asthine	01/21.632
Maria Fernanda Delgado de Albuquerque	01/23.955
José Luiz Amaral Cartucho	01/15.739
Krishna Maciel	01/18.345
Patrícia Caputo Rabello Quadros	01/15.352
Cristiano Miller França	01/18.725
Maria da Conceição Tavares Câmara	01/18.163
Maria Cecília Pessoa Lopes	01/27.497
Claudia Leite da Silva Costa	01/14.448
Jaques Antonio de Moura Vieira	01/32.838
Ericarlos Chaves Guimarães	01/27.641
Karina Pereira Frota Correia	01/24.660
Bruna Bastos de Rezende	01/31.316
Maura Cardoso Silva de Almeida	01/30.644
Juliana da Silva Pereira	01/31.297

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2021.

DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA E APOIO À JURISDIÇÃO

*Republicado por incorreção no DJERJ nº 21/2021, p.13/14, de 30/10/2021.

id: 4030529

AVISO DGJUR 22/2021

A DIRETORA-GERAL DE ESTATÍSTICA E APOIO À JURISDIÇÃO, Senhora Alessandra Anátocles, no uso de suas atribuições;

AVISA aos Senhores(as) Servidores(as) a abertura de inscrições de 04/10/2021 a 08/10/2021, visando à formação de cadastro para realização do GEAP- PROCESSO ELETRÔNICO;

AVISA aos Senhores(as) Servidores(as) a abertura de inscrições no período de 04/10/2021 a 08/10/2021 para formação de cadastro para participação no Grupo Emergencial de Auxílio Programado – GEAP PROCESSO ELETRÔNICO, visando à realização de procedimentos pertinentes à indexação e/ou virtualização do acervo de processos físicos digitalizados, nos termos do Ato Executivo nº 134/2021.

Art.1º - Deverão ser observados, em especial, os seguintes procedimentos, sem prejuízo dos dispositivos constantes do Ato Executivo nº 134/2021:

I- O preenchimento da ficha de inscrição disponível na intranet em Institucional/Sistema de Gestão/Documentação dos Sistemas de Gestão/Temporários TEMP/DGJUR/TEMP-DGJUR 001 e encaminhamento à DGJUR, por correio eletrônico, para o endereço dgjur.geap@tjrj.jus.br;

II- O preenchimento do formulário disponível por meio do link que será enviado por email para o candidato no momento da inscrição;

III- O não preenchimento do formulário mencionado no inciso II pelo candidato será considerado como não inscrito;

IV- A experiência em SACDIG, bem como no manuseio do DCP.

Art.2º - Este ato entrará vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2021.

DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA E APOIO À JURISDIÇÃO

id: 4030530

AVISO DGJUR 23/2021

A DIRETORA-GERAL DE ESTATÍSTICA E APOIO À JURISDIÇÃO, Senhora Alessandra Anátocles, no uso de suas atribuições;

AVISA aos Senhores (as) servidores (as) a alteração realizada no Grupo 9 do GEAP-PROCESSO ELETRÔNICO

AVISA aos Senhores (as) servidores (as) quanto a alteração na relação de participantes selecionados dentre os inscritos para compor o Grupo Emergencial de Auxílio Programado – GEAP PROCESSO ELETRÔNICO, visando à realização de procedimentos pertinentes a indexação/virtualização do acervo de processos físicos digitalizados da Central da Dívida Ativa da Comarca de Niterói, nos termos do Ato Executivo nº 134/2021:

PERIODICIDADE: Mensal

DATA DE INÍCIO: 01/09/2021

ESCOPO: Indexação e validação dos procedimentos referentes à virtualização do acervo de processos físicos digitalizados da Central da Dívida Ativa da Comarca de Niterói

COORDENADORA: Márcia Maria Cavalcanti – matrícula: 01/22271

GEAP PROCESSO ELETRÔNICO – 1º GRAU

Acrescentar os servidores ao GRUPO 9

MONITOR (A) - Cristiane Leal Quadros Lima – matrícula: 01/22056

Tânia de Paula Suarez Barberan, **Matrícula** 01/24.460 em substituição à Monica Moraes Ribeiro dos Santos, **Matrícula** 01/32504.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2021.

DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA E APOIO À JURISDIÇÃO

Diretoria-Geral de Contratos e Licitações

id: 4026600

PORTARIA nº 543/2021

Desconstitui a equipe de Planejamento de Solução de TI que atuou na contratação do objeto do Processo nº 2019-0609555 e dá outras providências.

O **DIRETOR-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES** do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Desconstituir a equipe de Planejamento de Solução de TI que atuou na contratação objeto do Processo Administrativo nº 2019-0609555:

Nome - Matrícula

I - Ana Paula Rodrigues Ruas, matrícula 01/25195 – Integrante Demandante;
II – Homero Octavio Guimarães Neto, matrícula 10/22963 – Integrante Técnico;
III – Ana Cristina de Souza Ignácio, matrícula 01/16798 – Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº255/2019.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2021.

BRUNO AZEVEDO
Diretor-Geral de Contratos e Licitações

DGCOL - Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes

id: 4030510

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ATOS NEGOCIAIS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE AJUSTE

INSTRUMENTO: Termo nº 003/0541/2021; **CELEBRAÇÃO:** Em 30/09/2021; **FUNDAMENTO:** Artigo 57, parágrafo quarto, da Lei federal nº 8.666/93; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 003/508/2016, de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades local, longa distância nacional e internacional, para atender os endereços ocupados por unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.; **Valor:** R\$ 313.663,86 (trezentos e treze mil reais, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos); **PRAZO:** 06 (seis) meses, pelo período de 01 de outubro de 2021 a 31 de março de 2022; **PARTE:** OI S.A. - Em Recuperação Judicial.; **PROCESSO:** 2020-685746.

Órgão Julgador de Licitação

id: 4030578

ÓRGÃOS JULGADORES DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO Nº 2020-696595 - Na Licitação por PREGÃO **Nº 0049/21**, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e de engenharia para atender aos sistemas de segurança em telefonia e segurança eletrônica do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ), que envolvem os serviços de elaboração de projetos, programação, instalação, remanejamento, manutenção (corretiva e preventiva) e operação nos sistemas de segurança em telefonia e segurança eletrônica, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificado no Termo de Referência (ANEXO I), sagrou-se vencedora do certame a sociedade empresária G4F Soluções Corporativas Ltda, que cotou o valor total de R\$ 20.249.079,42 (vinte milhões, duzentos e quarenta e nove mil e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos). **Decisão em 28/09/2021.** "Com base na competência prevista no artigo 82, inciso III, da Lei Estadual nº 287/79, considerando terem sido observados o rito e as formalidades legais, HOMOLOGO a Licitação nº 0049/2021, instaurada na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e de engenharia para atender aos sistemas de segurança em telefonia e segurança eletrônica do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ), que envolvem os serviços de elaboração de projetos, programação, instalação, remanejamento, manutenção (corretiva e preventiva) e operação nos sistemas de segurança em telefonia e segurança eletrônica, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, sob o regime de empreitada por preço global, DETERMINO a contratação com a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, adjudicatária nos termos da Ata do Pregão 49/2021 (2556601) e Decisão Id 2735550 e ORDENO A DESPESA pelo valor total de R\$ 20.249.079,42 (vinte milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme Anexo Proposta Reajustada (2792511). Por fim, AUTORIZO o Sr. Diretor-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças a providenciar o lançamento do presente ato no Sistema Comprasnet-SIASG, bem como a formalização de empenho, conforme Informações ASPLO 2795207." "Ass: Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro."

Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas

Escola de Administração Judiciária

id: 4030452

PORTARIA CCESAJ Nº 04/2021

Designação de Responsável

O PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, no uso de suas atribuições administrativas, designadas na forma da lei e tendo em vista o constante do Processo nº 2018-143267 e do Ato Executivo nº 147/2021, publicado no DJERJ de 30/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LUCIA FROTA PESTANA DE AGUIAR, matrícula 20195, Diretora da Escola de Administração Judiciária, para exercer a função de Responsável pela assinatura dos contratos de prestação de serviços educacionais oferecidos pela Escola de Administração Judiciária, que ensejem recolhimento de verbas ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 28 de setembro do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2021.

Desembargador FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS
Presidente do Conselho Consultivo da ESAJ

Escola da Magistratura - EMERJ

id: 4028215

Processo SEI 2021-0691171

Objeto: Serviço de tradução simultânea do idioma Espanhol para Português e do Português para o Espanhol.

ORDENO a presente despesa em favor da empresa **BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICACAO LTDA**, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/2002, no valor de **R\$ 1.670,00** (um mil e seiscentos e setenta reais), referente ao serviço de tradução simultânea do idioma Alemão para Espanhol para Português e do Português para o Espanhol, com finalidade de atender o evento WEBINAR "**Seminário: Diálogo Interdisciplinar sobre Direitos das Pessoas Idosas**", a realizar-se **no 01 de outubro de 2021, no horário de 09h às 16h (com intervalo de 12 às 13:30h)**, pela plataforma ZOOM. Ato contínuo, **AUTORIZO** a emissão do respectivo **empenho ordinário**, do programa de trabalho **PT 0362.02.061.014.2.22.96**, no código de despesa **3390.39**, do orçamento vigente.

Publique-se.

À Divisão de Licitações e Contratos – **Serviço de Cotações - SECOT**, em prosseguimento.

EMERJ, 29/09/21.

Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA
Diretora-Geral da EMERJ

id: 4028382

PORTARIA Nº 99/2021

Designa Gestor, Gestor Substituto, Fiscal e Fiscal Substituto, decorrente do Termo de Acordo de Cooperação entre a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por intermédio da Escola Judicial do Paraná doravante denominada **EJUD/PR**, Processo Administrativo SEI nº **659067/2021**.

A **DIRETORA-GERAL** da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de designação de Gestores e Fiscais do objeto do Processo Administrativo SEI nº **659067/2021**, bem como dos seus respectivos substitutos, para representar a Administração Superior perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo fielmente as atribuições previstas na legislação em vigência e as atividades determinadas na RAD-DGLOG-005 – Ciclo de Formação e Execução de Contratos Administrativos e no MAN-DGLOG-005-01 – Manual de Gestão de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO**, Luiza Alves de Castro, Comissionado, matrícula 17/4366129 e como seu **SUBSTITUTO**, Natalia Belchez André de Souto Costa, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 01/27024.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO**, André Luiz Teixeira dos Santos, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 01/29358, e como seu **SUBSTITUTO**, Caroline de Oliveira Lemos de Lima, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 01/27521.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Desª. Cristina Tereza Gaulia

Diretora-Geral da EMERJ

Corregedoria-Geral da Justiça

id: 4030328

PROCESSO SEI: 2021-0690333

ASSUNTO: COMUNICA A ABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE SERVIDORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO GEAP-C

AVISO CGJ nº 820/2021

Comunica inscrição de servidores interessados em participar do GEAP-C CGJ.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 22, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (nº 6.956/2015);

CONSIDERANDO a necessidade constante da Corregedoria Geral da Justiça de zelar pela regularidade e otimização do serviço das unidades judiciais de 1ª Instância;

CONSIDERANDO o decidido no procedimento administrativo 2021-0690333;

AVISA aos servidores com experiência na realização de processamento de autos, digitação e cálculos de custas finais, na 1ª instância, que estão abertas as inscrições para a atividade do GEAP-C CGJ, remota e fisicamente.

A inscrição poderá ser formalizada por meio de formulário próprio, disponível no caminho

"[https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=ZBFOzm-YMkGF0R48F899bhGfa3FAnlZKocEN69Kuv79UQ05GRUIONIM5RzdYRVJKQURISDJURVUxNS4u)

?id=ZBFOzm-YMkGF0R48F899bhGfa3FAnlZKocEN69Kuv79UQ05GRUIONIM5RzdYRVJKQURISDJURVUxNS4u".

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2021.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Corregedor-Geral da Justiça

*Replicado por ter saído com incorreção no DJERJ do dia 30/09/2021, na página 21.

Núcleos Regionais - CGJ

Nur 1

id: 4027117

Atos e Decisões da Juíza Dirigente do 1º NUR Dra. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS

PORTARIA 1º NUR/P Nº 136/2021 RESOLVE Dispensar **SUZANA COHN**, Técnica de Atividade Judiciária, Matrícula nº 01/30493, da função de Substituto de Chefe de Serventia Judicial de 1ª Instância, do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, **a contar de 10/09/2021**. Processo nº 2021-0690120.

id: 4027128

Atos e Decisões da Juíza Dirigente do 1º NUR Dra. ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS

PORTARIA 1º NUR/P Nº 137/2021 RESOLVE Designar **DANIEL CAVALCANTI SILVA**, Técnico de Atividade Judiciária, Matrícula nº 01/28512, para exercer a função de Substituto de Chefe de Serventia Judicial de 1ª Instância, I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, **a contar de 10/09/2021**. Processo nº 2021-0690120.

Nur 6

id: 4026814

Núcleo Regional da Corregedoria – 6ª Região
Avenida XV de novembro nº 289 - centro – Campos dos Goytacazes
CEP: 28.035.100 – Tel.: (22) 27379771
E-mail: nur06fiscdisc@tjrj.jus.br

Comarcas Integrantes: Cambuci - Campos dos Goytacazes - Carapebus/Quissamã - Conceição de Macabu – Macaé - São Fidélis - São Francisco do Itabapoana – São João da Barra.

Atos e Despachos do Juiz de Direito Dirigente do 6º Núcleo Regional Dr. Wycliffe de Melo Couto

Setor de Fiscalização e Disciplina

Processo SEI nº 2021-0664315 - Origem: Cartório do Ofício Único da Comarca de São Francisco do Itabapoana - **Assunto:** Correição Geral Ordinária do ano 2021 - **Decisão:** "Processo SEI nº 2021-0664315. Ciente do acrescido a partir do índice 2523562. Trata-se da Correição Geral Ordinária do ano de 2021, realizada junto ao **Cartório do Ofício Único da Comarca de São Francisco do Itabapoana**, observando o calendário organizado pela E. CGJ., nos termos do Artigo 23 da Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (LODJERJ), bem como em consonância com a Portaria CGJ nº 1045/2021, publicada no DJERJ em 22-06-2021 e Portaria 6º NUR. – FISC/DISC nº 08/2021 publicada no DJERJ em 05-07-2021. O (a) Gestor (a) do Cartório em epígrafe prestou as informações por meio dos formulários de auto declaração acostados aos autos, cumprindo os comandos do § 1º e § 2º do Artigo 69 do CNECJ. (Parte Extrajudicial). Dessa forma, procedida a verificação por amostragem tratada no § 4º do Artigo 69 do Código de Normas da E. CGJ (Parte Extrajudicial) e uma vez sanadas as irregularidades constatadas (índices 2492175/2740145), HOMOLOGO a Correição Geral Ordinária do ano 2021 relativa ao **Cartório do Ofício Único da Comarca de São Francisco do Itabapoana**. Publique-se. Anote-se no SHSEDRA. Findas as diligências, arquite-se".

Processo SEI nº 2021-0637538 - Origem: Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Campos dos Goytacazes - **Assunto:** Reclamação - **Decisão:** "(...) Isto posto, inexistindo providências a serem adotadas no âmbito administrativo, determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos. Cientifiquem-se, encaminhando cópia da presente decisão ao MM. Juiz em exercício junto ao Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, ao MM. Juiz Coordenador da Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Campos dos Goytacazes, bem como ao Encarregado pelo Expediente da mencionada Unidade. Publique-se. Preclusas as vias impugnativas, arquite-se".

Processo SEI nº 2021-0667383 - Origem: Cartório do 9º Ofício de Justiça da Comarca de Campos dos Goytacazes - **Assunto:** Correição Geral Ordinária do ano 2021 - **Decisão:** "Processo SEI nº 2021-0667383. Ciente do acrescido a partir do índice 2672297. Trata-se da Correição Geral Ordinária do ano de 2021, realizada junto ao **Cartório do 9º Ofício de Justiça desta Comarca de Campos dos Goytacazes**, observando o calendário organizado pela E. CGJ., nos termos do Artigo 23 da Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (LODJERJ), bem como em consonância com a Portaria CGJ nº 1045/2021, publicada

no DJERJ em 22-06-2021 e Portaria 6º NUR. – FISC/DISC nº 08/2021 publicada no DJERJ em 05-07-2021. O (a) Gestor (a) do Cartório em epígrafe prestou as informações por meio dos formulários de auto declaração acostados aos autos, cumprindo os comandos do § 1º e § 2º do Artigo 69 do CNCJG. (Parte Extrajudicial). Dessa forma, procedida a verificação por amostragem tratada no § 4º do Artigo 69 do Código de Normas da E. CGJ (Parte Extrajudicial) e uma vez sanadas as irregularidades constatadas (índices 2638370/2758130), HOMOLOGO a Correição Geral Ordinária do ano 2021 relativa ao **Cartório do 9º Ofício de Justiça desta Comarca de Campos dos Goytacazes**. Publique-se. Anote-se no SHSEDRA. Findas as diligências, arquite-se”.

Processo SEI nº 2021-0667394 - Origem: Cartório do 10º Ofício de Justiça da Comarca de Campos dos Goytacazes - **Assunto:** Correição Geral Ordinária do ano 2021 - **Decisão:** “Processo SEI nº 2021-0667394. Ciente do acrescido a partir do índice 2677964. Trata-se da Correição Geral Ordinária do ano de 2021, realizada junto ao **Cartório do 10º Ofício de Justiça desta Comarca de Campos dos Goytacazes**, observando o calendário organizado pela E. CGJ., nos termos do Artigo 23 da Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (LODJERJ), bem como em consonância com a Portaria CGJ nº 1045/2021, publicada no DJERJ em 22-06-2021 e Portaria 6º NUR. – FISC/DISC nº 08/2021 publicada no DJERJ em 05-07-2021. O (a) Gestor (a) do Cartório em epígrafe prestou as informações por meio dos formulários de auto declaração acostados aos autos, cumprindo os comandos do § 1º e § 2º do Artigo 69 do CNCJG. (Parte Extrajudicial). Dessa forma, procedida a verificação por amostragem tratada no § 4º do Artigo 69 do Código de Normas da E. CGJ (Parte Extrajudicial) e uma vez sanadas as irregularidades constatadas (índices 2672148/2779481), HOMOLOGO a Correição Geral Ordinária do ano 2021 relativa ao **Cartório do 10º Ofício de Justiça desta Comarca de Campos dos Goytacazes**. Publique-se. Anote-se no SHSEDRA. Findas as diligências, arquite-se”.

Processo SEI nº 2021-0669193 - Origem: Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes - **Assunto:** Reclamação – **Personagem:** Sr. Fabiano Vieira Gomes - **Decisão:** “...É O SUCINTO E NECESSÁRIO RELATÓRIO. **FUNDAMENTO E DECIDO.** Inicialmente ressalto que a função correicional exercida em todo o Estado do Rio de Janeiro pelo I. Desembargador Corregedor Geral da Justiça, deve ser desempenhada nos limites de suas atribuições e competências pelo I. Juiz de Direito em exercício ou Titular na Unidade Judicial, nos termos do Artigo 85 do Código de Normas – Parte Judicial - da E. Corregedoria Geral da Justiça. Dessa forma, compete ao I. Magistrado em concurso com a E. CGJ, o dever permanente de orientação, fiscalização, inspeção e apuração do cometimento de falta disciplinar pelos Servidores lotados na Serventia Judicial e/ou Auxiliar sob sua responsabilidade, seja como Titular ou em caráter transitório, enquanto subsistir a sua designação. Com efeito, a consulta processual realizada ao site do ETJRJ revela nos autos a tramitação do feito nº 8446-13.2021.8.19.0014, observando que o Chefe de Serventia, após ser instado, prestou as devidas informações acerca da movimentação do Processo, sanando a inconsistência reportada pela Parte Reclamante (índices 2507730, 2619787 e 2742911). **Isto posto, inexistindo outras providências a serem adotadas no âmbito administrativo, determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos.** Não obstante, forçoso advertir o Chefe da Serventia da 2ª Vara Criminal desta Comarca de Campos dos Goytacazes, Sr. Robson de Souza Moraes Soares - Mat. nº 01/26813 - para que não se descure da verificação periódica de autos paralisados, sob pena de instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para casos semelhantes. Notifique-se o Chefe de Serventia em epígrafe para conhecimento desta Decisão. Cientifique-se por email o Colega em exercício naquele r. Juízo de Direito acerca desta Decisão. Publique-se. Preclusas as vias impugnativas, arquite-se”.

Processo SEI nº 2021-0667374 - Origem: Cartório do 5º Ofício de Justiça da Comarca de Campos dos Goytacazes - **Assunto:** Correição Geral Ordinária do ano 2021 - **Decisão:** “Processo SEI nº 2021-0667374. Ciente do acrescido a partir do índice 2672332. Trata-se da Correição Geral Ordinária do ano de 2021, realizada junto ao **Cartório do 5º Ofício de Justiça desta Comarca de Campos dos Goytacazes**, observando o calendário organizado pela E. CGJ., nos termos do Artigo 23 da Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (LODJERJ), bem como em consonância com a Portaria CGJ nº 1045/2021, publicada no DJERJ em 22-06-2021 e Portaria 6º NUR. – FISC/DISC nº 08/2021 publicada no DJERJ em 05-07-2021. O (a) Gestor (a) do Cartório em epígrafe prestou as informações por meio dos formulários de auto declaração acostados aos autos, cumprindo os comandos do § 1º e § 2º do Artigo 69 do CNCJG. (Parte Extrajudicial). Dessa forma, procedida a verificação por amostragem tratada no § 4º do Artigo 69 do Código de Normas da E. CGJ (Parte Extrajudicial) e uma vez sanadas as irregularidades constatadas (índices 2672135/2772466), HOMOLOGO a Correição Geral Ordinária do ano 2021 relativa ao **Cartório do 5º Ofício de Justiça desta Comarca de Campos dos Goytacazes**. Publique-se. Anote-se no SHSEDRA. Findas as diligências, arquite-se”.

Processo SEI nº 2021-0667381 - Origem: Cartório do 8º Ofício de Justiça da Comarca de Campos dos Goytacazes - **Assunto:** Correição Geral Ordinária do ano 2021 - **Decisão:** “Processo SEI nº 2021-0667381. Ciente do acrescido a partir do índice 2672305. Trata-se da Correição Geral Ordinária do ano de 2021, realizada junto ao **Cartório do 8º Ofício de Justiça desta Comarca de Campos dos Goytacazes**, observando o calendário organizado pela E. CGJ., nos termos do Artigo 23 da Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (LODJERJ), bem como em consonância com a Portaria CGJ nº 1045/2021, publicada no DJERJ em 22-06-2021 e Portaria 6º NUR. – FISC/DISC nº 08/2021 publicada no DJERJ em 05-07-2021. O (a) Gestor (a) do Cartório em epígrafe prestou as informações por meio dos formulários de auto declaração acostados aos autos, cumprindo os comandos do § 1º e § 2º do Artigo 69 do CNCJG. (Parte Extrajudicial). Dessa forma, procedida a verificação por amostragem tratada no § 4º do Artigo 69 do Código de Normas da E. CGJ (Parte Extrajudicial) e uma vez sanadas as irregularidades constatadas (índices 2672138/2772465), HOMOLOGO a Correição Geral Ordinária do ano 2021 relativa ao **Cartório do 8º Ofício de Justiça desta Comarca de Campos dos Goytacazes**. Publique-se. Anote-se no SHSEDRA. Findas as diligências, arquite-se”.

Nur 7

id: 4027380

7º NÚCLEO REGIONAL – TERESÓPOLIS

Juiz Dirigente: Dr. Rafael Rodrigues Carneiro

Comarcas Integrantes: Teresópolis, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia, Sumidouro, Guapimirim, Magé e Fórum Regional de Vila Inhomirim.

SETOR DE PESSOAL

ATOS E DESPACHOS DO MM. JUIZ DIRIGENTE

PORTARIA Nº 045/SP/7ºNUR/2021 – RESOLVE dispensar o servidor Adriano Martins, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 01/33401, da função de Substituto do Chefe de Serventia da Vara de Família, Infância, Juventude e Idoso da Comarca de Magé, a contar de 21/09/2021. Teresópolis, 27 de setembro de 2021. (Processo SEI Nº 2021- 0689278)

PORTARIA Nº 046/SP/7ºNUR/2021 – RESOLVE designar o servidor Marcelo da Silva Souza, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 01/32907, para a função de Substituto do Chefe de Serventia da Vara de Família, Infância, Juventude e Idoso da Comarca de Magé, a contar de 21/09/2021. Teresópolis, 27 de setembro de 2021. (Processo SEI Nº 2021- 0689278)

Fim do caderno I - Administrativo